

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN – FAMECOS
CURSO DE JORNALISMO

AMANDA LOUREIRO CHAVES GORZIZA

**OS LIMITES ÉTICOS DA INVESTIGAÇÃO JORNALÍSTICA DO PODCAST A MULHER DA
CASA ABANDONADA**

Porto Alegre
2022

GRADUAÇÃO



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN – FAMECOS
CURSO DE JORNALISMO

AMANDA LOUREIRO CHAVES GORZIZA

**OS LIMITES ÉTICOS DA INVESTIGAÇÃO JORNALÍSTICA DO PODCAST A
MULHER DA CASA ABANDONADA**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Comunicação, Artes e Design - Famecos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo.

Orientador

Prof. Dr. Moreno Cruz Osório

Porto Alegre

2022

AMANDA LOUREIRO CHAVES GORZIZA

**OS LIMITES ÉTICOS DA INVESTIGAÇÃO JORNALÍSTICA DO PODCAST A
MULHER DA CASA ABANDONADA**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Comunicação, Artes e Design - Famecos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo.

Aprovado em: _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Moreno Cruz Osório — PUCRS

Prof. Me. Tércio Saccol — PUCRS

Prof. Celso Augusto Schröder — PUCRS

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais Silvia e Alexandre pelo apoio e amor incondicional. Também por não terem medido esforços para me proporcionar um ensino de qualidade durante a minha trajetória acadêmica. Agradeço ao meu irmão Jean pelo companheirismo e pelas boas gargalhadas, que tornam todos momentos mais leves.

Sigo grata a todos que me acompanharam na trajetória acadêmica. Aos professores da Famecos que, ao longo dos anos de formação, auxiliaram na minha formação profissional, mas especialmente na formação social. Ao orientador Moreno Cruz Osório pelos constantes ensinamentos, além do apoio e conselhos, que possibilitaram a finalização deste trabalho.

Agradeço também a todos meus amigos e colegas de profissão que estiveram ao meu lado e de alguma maneira me auxiliaram durante a caminhada acadêmica.

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso analisa os processos jornalísticos, como apuração, roteirização e edição, utilizados no podcast *A Mulher da Casa Abandonada*, da *Folha de S.Paulo*. A partir da revisão teórica sobre jornalismo investigativo (SEQUEIRA, 2005), interesse público (SARTOR, 2016) e ética jornalística (KARAM, 2014), essa pesquisa tem como objetivo responder como o apresentador Chico Felitti evidenciou esses mesmos marcadores para justificar a existência do podcast. Como base teórico-metodológica, foram utilizadas a pesquisa bibliográfica (AMARAL, 2007) e a análise de conteúdo (BARDIN, 2006). Os resultados da análise, que verificou o roteiro dos sete episódios da série, indicam que o podcast passou a contemplar indicadores jornalísticos com maior clareza a partir do quinto episódio, devido à grande repercussão do caso, o que serviu para deixar evidente que se trata de um produto jornalístico. A ética jornalística é evidenciada em diversas passagens, sendo também motivo de crítica desta pesquisa em momentos pontuais.

Palavras-chave: ética jornalística; interesse público; jornalismo investigativo; podcast

ABSTRACT

The present study analyzes the journalistic processes such as verification, scripting and editing, used in the podcast *The Women from the Abandoned House*, by *Folha de S.Paulo*. Based on the theoretical review on investigative journalism (SEQUEIRA, 2005), public interest (SARTOR, 2016) and journalistic ethics (KARAM, 2014), this research aims to answer how the presenter Chico Felitti highlighted these same markers to justify the existence of the podcast. As a theoretical-methodological basis, bibliographic research (AMARAL, 2007) and content analysis (BARDIN, 2006) were used. The results of the analysis, which verified the script of the seven episodes of the series, indicate that the podcast started to contemplate journalistic indicators with greater clarity after the fifth episode, which served to make it clear that it is a journalistic product. Journalistic ethics is evidenced in several passages, and is also criticized by this research at specific moments.

Keywords: journalistic ethics; public interest; investigative journalism; podcast

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 A INVESTIGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO.....	11
2.1 JORNALISMO INVESTIGATIVO.....	11
2.2 INTERESSE PÚBLICO.....	18
3 ÉTICA JORNALÍSTICA E SEUS LIMITES.....	24
3.1 O QUE É A ÉTICA NO JORNALISMO.....	24
3.2 A RELAÇÃO ENTRE TÉCNICA E ÉTICA.....	29
3.3 PRÁTICAS JORNALÍSTICAS NA FRONTEIRA DA ÉTICA.....	34
4 A MULHER DA CASA ABANDONADA.....	39
4.1 APRESENTAÇÃO DO PODCAST.....	39
4.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	41
4.3 A ANÁLISE.....	46
4.3.1 Ambientação de cenas.....	46
4.3.2 Uso do gravador escondido.....	47
4.3.3 Sigilo da fonte.....	59
4.3.4 Explicações jornalísticas.....	50
4.3.5 O episódio que destoa.....	54
4.3.6 Interesse público <i>versus</i> direito à privacidade.....	55
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS.....	61
APÊNDICE A.....	66

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende analisar os processos jornalísticos utilizados no podcast *A Mulher da Casa Abandonada*¹, da *Folha de S. Paulo*, veiculado semanalmente entre junho e julho de 2022. Também irá investigar se – e de que maneira – as escolhas feitas pela produção do podcast dialogam com a ética jornalística e com o interesse público. Além disso, esta pesquisa procura responder como o apresentador Chico Felitti evidenciou os marcadores de jornalismo investigativo, interesse público e ética jornalística para justificar a existência do podcast, assim como se o processo de apuração da série pode ser considerado uma investigação sob o ponto de vista jornalístico.

O podcast *A Mulher da Casa Abandona*, produzido, roteirizado e apresentado pelo jornalista Chico Felitti, conta a história de uma mulher misteriosa que mora em uma mansão caindo aos pedaços em um bairro nobre de São Paulo. Ela se chama Margarida Bonetti e é foragida do Departamento Federal de Investigação norte-americano (FBI), acusada de ter mantido a empregada sob condição análoga à escravidão durante quase 20 anos nos Estados Unidos. O repórter apura a história durante seis meses, passando por uma praça de São Paulo, por um subúrbio de Washington e por uma empresa que produz foguetes para a Nasa.

Em 2000, Renê Bonetti, marido de Margarida na época, foi condenado pelo crime nos Estados Unidos. Mas ela retornou ao Brasil antes do julgamento – e passou a residir na casa da família, local onde mora até hoje. O caso foi amplamente divulgado pela imprensa na época. Até hoje, Margarida não foi a julgamento. Além de trazer novos desdobramentos sobre o caso, o podcast também aborda questões de raça, classe e gênero, assim como evidencia o problema da exploração laboral e de empregados submetidos a condições análogas à escravidão ainda no século XXI.

Este tema é de interesse da pesquisadora, pois suscita discussões éticas dos processos jornalísticos utilizados pelo repórter na apuração e edição dos episódios da série. As decisões de utilizar gravador escondido, preservar o sigilo da vítima, entrevistar Margarida Bonetti, ressaltar a ambientação das cenas e trazer explicações jornalísticas para ancorar as escolhas do roteiro são discutíveis. Além disso, o detalhamento dos maus-tratos sofrido pela mulher em situação de trabalho análogo à

¹ Disponível em: <https://open.spotify.com/show/OxyzsMcSzudBlen2Ki2dqV?si=376ad8c5489148c5>. Acesso em: 18 ago. 2022.

escravidão gerou questionamentos na internet em função dos gatilhos psicológicos que podem causar em pessoas pretas. Em publicação no perfil @prapretoler no Instagram², a curiosidade gerada pelo podcast, pelo viés racial, acaba se transformando na espetacularização do racismo.

O podcast teve uma repercussão grande³, fazendo com que os usuários opinassem sobre a produção, mas não necessariamente com argumentações de viés jornalístico. Portanto, a presente pesquisa tem importância para o âmbito acadêmico, pois o trabalho analisará o objeto de estudo sob a ótica da ética jornalística, o que contribuirá com o debate da área.

Outro fato que justifica a escolha do podcast como objeto de pesquisa é que, após a publicação da série – com pessoas indo visitar a casa onde mora Margarida Bonetti para tirar fotos e gravar vídeos em frente ao local – aumentaram o número de denúncias de trabalho análogo à escravidão no Brasil. Via Lei de Acesso à Informação, a agência de dados Fiquem Sabendo⁴ obteve planilha com todas as denúncias e fiscalizações. Dados são da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), vinculada à Secretaria de Trabalho (STRAB) e subordinada ao Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) mostram que, desde julho de 2019, nunca foram registradas tantas denúncias quanto em julho de 2022, totalizando 170 – ou seja, um mês após a publicação do podcast. Ainda assim, os números revelam que as fiscalizações ainda são baixas. Em maio deste ano, foram 17 e no mês seguinte apenas duas.

Autores como Cleofe Sequeira (2005), Mark Lee Hunter e Nils Hanson (2013), Leandro Fortes (2005) e Solano Nascimento (2010) sustentarão a discussão sobre jornalismo investigativo e Basilio Alberto Sartor (2016), Eugênio Bucci (2021) e Rogério Christofolletti e Guilherme Longo Triches (2014) sobre o interesse público. Na revisão sobre ética jornalística e como ela dialoga com a técnica, algumas das

² Como a branquitude transforma crimes de racismo em espetáculos. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CgNpTbDpCiv/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D> Acesso em: 10 nov. 2022

³ Caso da 'Mulher da casa abandonada' provoca indignação na internet. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/07/5023854-caso-da-mulher-da-casa-abandonada-provoca-indignacao-na-internet.html> Acesso em: 14 nov. 2022

⁴ Cresce número de denúncias por trabalho escravo. Disponível em: https://fiquemsabendo.substack.com/p/as-multas-ambientais-com-risco-de?utm_source=email&publication_id=10272&post_id=68655259 Acesso em: 13 nov. 2022

contribuições serão de Francisco José Castilhos Karam (2014), Luis Mauro Sá Martino e Lídia Rogatto e Silva (2013).

Os procedimentos metodológicos estabelecidos para a realização deste trabalho serão pesquisa bibliográfica e análise de conteúdo. Amaral (2007, p. 1) define a pesquisa bibliográfica: “Consiste no levantamento, seleção, fichamento e arquivamento de informações relacionadas à pesquisa”. Este método irá auxiliar na construção de definição de jornalismo investigativo, interesse público e diversos aspectos relacionados à ética jornalística, que serão contextualizados nos capítulos iniciais e logo após utilizados como base de análise do objeto de estudo. A análise de conteúdo (BARDIN, 2006) do podcast A Mulher da Casa Abandonada permitirá fundamentar o estudo conforme o referencial teórico, exemplificando as discussões suscitadas a partir de marcadores pré-selecionados pela pesquisadora, como as definições de interesse público, jornalismo investigativo e ética jornalística. Para a análise, foi realizada uma tabela com a transcrição do roteiro dos sete episódios da série, que foi dividida em diversas categorias estabelecidas pela pesquisadora. O objetivo desta pesquisa com a análise é focar no roteiro dos episódios e não no formato, já que o enfoque do trabalho é analisar as práticas jornalísticas de apuração, roteirização e edição.

O trabalho está estruturado em cinco capítulos, sendo o primeiro a introdução. O segundo trará um panorama sobre jornalismo investigativo e interesse público, sendo o primeiro subcapítulo focado na conceituação de jornalismo investigativo no Brasil. Essa retomada teórica será importante para definir se a apuração do podcast A Mulher da Casa Abandonada se enquadra nos preceitos de uma investigação jornalística. Também será desenvolvido um subcapítulo específico para interesse público com o objetivo de, posteriormente na análise, verificar se a expressão é utilizada pelo apresentador para justificar a existência do podcast.

O terceiro capítulo explorará a ética jornalística, sendo o primeiro subcapítulo a conceituação do termo. Já o segundo subcapítulo discute como a técnica dialoga com a ética e, o terceiro, como certas práticas profissionais podem estar na fronteira da ética.

O quarto capítulo deverá se dedicar à análise de resultados. Ele começa com a apresentação do podcast A Mulher da Casa Abandonada, da *Folha de S. Paulo*. O segundo subcapítulo explicará os procedimentos metodológicos escolhidos para

análise do conteúdo. Por fim, o terceiro subcapítulo compilará os resultados da análise do objeto de estudo. O quinto e último capítulo será dedicado às considerações finais.

A pesquisa tem por finalidade analisar os processos jornalísticos e limites éticos do podcast sob ponto de vista da ética profissional e do interesse público. Além disso, ressaltar como o apresentador de A Mulher da Casa Abandonada evidenciou os marcadores de jornalismo investigativo, interesse público e ética jornalística, abordados da revisão teórica, para justificar a existência do podcast.

2 A INVESTIGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

O presente capítulo aborda diferentes conceituações de jornalismo investigativo, sua importância para a sociedade, categorias de reportagem que lidam com investigação e o contexto da prática frente ao cenário de 2022. Além disso, a pesquisadora elenca definições de interesse público e como a expressão também é utilizada para legitimar práticas duvidosas. A partir dos significados e das discussões teóricas abordadas nesta seção, será possível analisar o objeto de estudo com um viés técnico e objetivo em relação à hipótese de investigação jornalística e à abordagem de interesse público.

2.1 JORNALISMO INVESTIGATIVO

A audiência e os próprios jornalistas têm diferentes concepções e significados do que é jornalismo investigativo e como ele é feito. Segundo os especialistas Mark Lee Hunter e Nils Hanson (2013), a prática expõe ao público questões que estão ocultas – seja intencionalmente por uma pessoa no poder, ou acidentalmente, em função de outras circunstâncias que impossibilitam o entendimento de dados. Ainda de acordo com os autores, existem diferenças entre a cobertura jornalística tradicional e a investigativa:

A cobertura convencional de notícias depende amplamente – e, às vezes, inteiramente – de materiais fornecidos pelos outros (por exemplo, pela polícia, governos, empresas, etc.); ela é fundamentalmente reativa, quando não, passiva. A cobertura investigativa, em contraste, depende de materiais reunidos ou gerados a partir da própria iniciativa do(a) repórter (e por isso ela é frequentemente chamada de “cobertura empreendida” – em inglês, “enterprise reporting”). (HUNTER e HANSON, 2013, p. 8)

Outra pesquisadora que discute acerca do tema e complementa o que os autores anteriores afirmaram é Cleofe Sequeira (2005). Ela afirma que, embora qualquer prática jornalística pressuponha alguma investigação, há um nicho que se diferencia tanto pelo processo de trabalho quanto pelos métodos de pesquisa e estratégias operacionais, definida como jornalismo investigativo. Além disso, uma reportagem contendo estatísticas, documentações e declarações não se enquadra necessariamente como jornalismo investigativo, já que esses dados podem ser coletados de uma fonte oficial ou de release. A obra da pesquisadora situa-se no

contexto informacional do início dos anos 2000, marcado pelo avanço da web e pelo surgimento de sites jornalísticos, o que gerou uma grande mudança de paradigmas na produção de notícias do impresso para o digital. Naquele período, as matérias jornalísticas eram consideradas investigativas quando o repórter utilizava técnicas que não faziam parte da rotina de jornalistas, além de tornarem públicas informações que pessoas poderosas queriam esconder da população (SEQUEIRA, 2005, p. 62). Em parte, essa perspectiva da prática investigativa continua a mesma até hoje.

Para contextualização histórica, o caso precursor do jornalismo investigativo foi o Watergate, nos anos 1970 nos Estados Unidos. Os jornalistas Carl Bernstein e Bob Woodward do *The Washington Post* revelaram práticas ilícitas do partido republicano, do então presidente Richard Nixon, incluindo o financiamento de operações de espionagem. A exposição dos fatos resultou na renúncia de Nixon. Já no Brasil, a prática investigativa se fortaleceu nos anos 1980 com a publicação de *Rota 66*, de Caco Barcellos, e *A guerra dos meninos*, de Gilberto Dimenstein (MARTINO e SILVA, 2013).

Voltando à discussão do que é jornalismo investigativo, a *Investigative Reporters and Editors* (CARVALHO, 2012), organização não governamental norte-americana centrada no jornalismo investigativo, define a prática como algo produzido pela iniciativa do autor sobre um tema relevante para leitores, ouvintes e espectadores. Ainda segundo a instituição, a veiculação de reportagens, em muitos casos, não é de interesse dos personagens, que preferiam que o assunto tratado permanecesse oculto. Sequeira (2005) também discorre sobre esse tema e afirma que, ao mesmo tempo que o repórter investigativo busca uma informação que alguém não deseja divulgar, a apuração tem como objetivo descobrir a verdade dos fatos, assim como a prática jornalística em geral.

Além disso, os pesquisadores Luis Mauro Sá Martino e Lídia Rogatto e Silva (2013) tratam sobre o prestígio do jornalismo investigativo no campo jornalístico:

Obedecendo a uma rotina de produção e de divulgação consideravelmente diversa daquela do jornalismo cotidiano, o jornalismo investigativo é geralmente associado, no que seria o imaginário profissional, a uma série de práticas consagradas com grande prestígio no meio – a apuração detalhada, a averiguação de elementos que escapam às próprias autoridades constituídas, a excelência na construção do texto. (MARTINO e SILVA, 2013, p. 15)

Por expor informações até então ocultas para o público, o jornalismo investigativo pressupõe um maior compromisso com o interesse público, além da fiscalização dos poderes. Para isso, esse campo profissional tem um sistema de procedimentos específicos (MARTINO e SILVA, 2013).

Algumas dessas práticas consagradas são elencadas pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) em uma reportagem disponível no site da organização. Para Nathália Carvalho (2012), o assunto deve ser de interesse público e a divulgação do conteúdo deve fazer mais bem do que mal. Além disso, é preciso da iniciativa tanto do repórter quanto do editor para que haja a investigação, além da originalidade para descoberta de novas informações. É necessário haver profundidade na apuração, com fontes primárias, diversos pontos de vista, contextualização do tema e transparência. A repercussão social gerada pela publicação do conteúdo também tem relevância para o sucesso da investigação. Quando Carvalho se refere ao impacto da publicação da matéria, que deve fazer mais bem do que mal, é sob a perspectiva da relevância social. Ou seja, o conteúdo publicado deve ter importância a ponto de modificar positivamente ou revelar algo até então oculto sobre um grupo. Através da descoberta, os indivíduos terão transparência da realidade e poderão cobrar ação do órgão responsável.

No livro *Jornalismo Investigativo*, Leandro Fortes (2005) defende que a investigação jornalística se transformou em um setor em crescente desenvolvimento, sendo motivo de status para a área. O “jornalista investigativo”, segundo o pesquisador, passou a ser visto como uma personalidade que revela informações secretas, como dados da administração pública. Ao mesmo tempo, a super exaltação da prática mostrou-se uma faca de dois gumes. De um lado, diversas práticas de corrupção foram reveladas por causa dela, mas a luta interna e externa de jornalistas e redações gerou um conflito de interesses e métodos que precisam ser regulados. “Sob o risco de o Jornalismo – com “j” em caixa alta – ser atirado abismo abaixo pela corrida desenfreada por cabeças de ministros e pela degola política em geral” (FORTES, 2005, p. 20).

Ainda segundo o pesquisador, frequentemente, o conceito de investigação jornalística no Brasil está atrelado a escândalos de corrupção e denúncias, mas isso acontece em função dos profissionais normalmente validarem reportagens de grande relevância e fôlego como jornalismo investigativo, ao invés de outro tipo de jornalismo.

Mas, muitas vezes, as informações contidas nos textos são fruto do repasse de informação de release ou instituições que, de acordo com Fortes (2005), é muito mais um mérito das fontes do que da apuração do repórter. Sobre esse mesmo assunto, Solano Nascimento (2010) também tem uma opinião similar. O autor distingue jornalismo investigativo, ou seja, aquilo que resulta da investigação do próprio repórter, de jornalismo sobre investigações, que conta o resultado de investigações oficiais. Para o pesquisador, o segundo campo não pode ser considerado jornalismo investigativo, já que não tem um trabalho de apuração do repórter. Esse utiliza unicamente dados de fontes oficiais, sem uma apuração mais profunda com a descoberta de novas informações, como relatórios policiais e do Ministério Público.

No livro *Os elementos do jornalismo*, Bill Kovach e Tom Rosenstiel (2003) dividem em três categorias as reportagens que lidam com investigação. São elas: reportagem investigativa original, reportagem investigativa interpretativa e reportagem sobre investigações. A primeira trata do envolvimento dos repórteres no descobrimento de documentos e informações até então desconhecidas pela sociedade. Este tipo de reportagem normalmente acaba gerando investigações públicas oficiais, o que mostra como a imprensa pode ser capaz de pressionar instituições em nome do interesse público. O repórter pode usar táticas parecidas às que um policial utiliza, como consultar documentos públicos, usar informantes e até fazer um trabalho secreto. O segundo tipo de reportagem abrange não apenas o descobrimento de fatos desconhecidos, mas também a conexão de informações que já eram de conhecimento público e agregam na investigação. Essas matérias fornecem ao leitor o contexto do acontecimento e até um novo ângulo, portanto, um melhor entendimento sobre o assunto. De acordo com os pesquisadores, algumas matérias desse gênero chegam a ser tão interpretativas que certos jornalistas as condenam como polêmica, e não jornalismo, pois os repórteres deixaram de lado o papel de observadores e se tornaram ativistas pela causa (KOVACH e ROSENSTIEL, 2003). Já o terceiro e último tipo de reportagem se diferencia dos outros por prevalecer a descoberta de informações de uma investigação oficial. Ou seja, a investigação em si não é mais o cerne da apuração jornalística, mas o repasse de informações de terceiros, o que não é caracterizado como trabalho do repórter.

Questões éticas são suscitadas e discutidas no meio jornalístico a partir dos processos da prática investigativa. Segundo Fortes (2005, p. 17), “uma das maiores

dificuldades da investigação jornalística reside, justamente, nas bases éticas de uma atividade que tende a se misturar com uma atividade muito mais próxima do trabalho policial do que, propriamente, do jornalismo”. Já para Alberto Dines (1986), citado por Sequeira (2005), o repórter investigativo não precisa ter, necessariamente, a postura de denúncia. É fundamental ser responsável em relação às informações veiculadas, além de apresentar as duas perspectivas – uma a favor e outra contra. Com isso, para o pesquisador, se o repórter conseguir apresentar os pontos de vista com equidistância, será objetivo e ético. Além disso, como o jornalismo investigativo pode arruinar a reputação dos envolvidos, ele carrega uma grande responsabilidade não apenas na verificação dos fatos, como na identificação das fontes de informação (KOVACH e ROSENSTIEL, 2003). No terceiro capítulo desta pesquisa, a autora irá discutir sobre as questões éticas atreladas à prática jornalística. Por enquanto, a discussão sobre a ética nos ajuda a delimitar o que o jornalismo investigativo tem de específico.

A prática do jornalismo investigativo se diferencia da prática do jornalismo tradicional em certos pontos – e alguns deles foram elencados por Mark Lee Hunter e Nils Hanson (2013). De acordo com os pesquisadores, em uma reportagem investigativa, as informações não podem ser divulgadas até que estejam coerentes e completas. Além disso, o repórter precisa estar atento às fontes, que podem fornecer informações falsas, sendo necessário checar os dados. Frequentemente, fontes não podem ser identificadas, em nome da segurança e integridade da pessoa. Ademais, o jornalista responsável pela investigação se recusa a aceitar o mundo como ele é. “A história visa a penetrar ou expor uma dada situação, para que seja reformada ou denunciada, ou, em certos casos, para que se promova um exemplo de um caminho melhor” (HUNTER e HANSON, 2013, p. 9).

Ainda de acordo com os pesquisadores, uma diferença crucial entre o jornalismo diário e o investigativo é que, no segundo tipo, o repórter pode oferecer juízo de valor ou veredito sobre a história, algo rechaçado pela cobertura diária, que busca ser objetiva e imparcial. Por último, os autores ressaltam que a estrutura dramática da história é essencial para o seu impacto nos leitores, ouvintes ou telespectadores.

Ademais, o grande diferencial entre o repórter que cobre assuntos diários de um repórter investigativo é que, enquanto o primeiro depende das fontes e não tem

acesso às fontes primárias de informação para realização de matérias, o profissional investigativo tem os documentos originais (SEQUEIRA, 2005). É preciso ter uma rede de contatos para localizar as informações e as fontes necessárias para investigação. Muitos dados estão disponíveis publicamente para os cidadãos, mas é fundamental ter mais tempo que o destinado à cobertura diária para conseguir obtê-los, como é o exemplo da Lei de Acesso à Informação, além de saber fazer o pedido assertivo.

A reportagem investigativa não é apenas responsável por revelar determinada notícia com tom condenatório, como normalmente é feito (KOVACH e ROSENSTIEL, 2003). Os profissionais precisam ser cuidadosos em casos que o texto jornalístico pode ser estruturado ou como revelação escandalosa ou como material noticioso. Também é função do jornalismo investigativo continuar apurando acontecimentos que já foram notícia e perderam importância na cobertura ao decorrer do tempo. Dessa maneira, será possível checar se as informações, da forma com que foram veiculadas, não prejudicaram de alguma maneira a sociedade (SEQUEIRA, 2005), além de aprofundar e dar continuidade ao assunto, caso haja novas atualizações.

Portanto, segundo a pesquisadora, para que o jornalismo investigativo cumpra sua função social, são necessários quatro elementos básicos. São eles, instituições estatais ativas para sanar as falhas morais, veículos de comunicação independentes de instituições públicas e privadas, ética jornalística e democracia.

O jornalismo investigativo só poderá ser praticado dentro de uma sociedade democrática, pois, "se a democracia necessita do jornalismo de investigação, este, por sua vez, necessita da democracia". Isso porque, embora o jornalismo investigativo democratize informações que alguém quer esconder da sociedade, ao mesmo tempo ele requer que uma sociedade esteja suficientemente amadurecida democraticamente para permitir a sua existência. (SEQUEIRA, 2005, p.109)

Em meio ao contexto informacional do início dos anos 2000, o papel do repórter investigativo – e da reportagem investigativa – estava sendo deixado de lado nos grandes conglomerados de informação diária, pois é um profissional que precisa de tempo para apurar suas histórias, fontes de informação e checar documentos (SEQUEIRA, 2005). Naquela época, estavam surgindo os primeiros sites jornalísticos e a informação estava se adaptando ao ambiente online, caracterizado pela instantaneidade, o que não combinava com o tempo necessário para produção de uma reportagem investigativa. Ou seja, privilegiavam textos curtos – e até superficiais – devido à rapidez da informação da contemporaneidade.

Nas organizações jornalísticas da atualidade, a prática investigativa é desafiada frente à queda das receitas e da diminuição de profissionais dentro das redações (KARADIMITRIOU et al., 2022). Ao mesmo tempo, torna-se mais viável a realização de reportagens investigativas em contextos de organizações onde convergem valores democráticos, profissionais e comerciais. “No entanto, em uma era em que as notícias falsas estão ganhando terreno e a confiança do público na mídia está em um estado de fluxo, a função de vigilância do jornalismo permanece crítica” (KARADIMITRIOU et al., 2022, p. 114, tradução nossa). Por outro lado, veículos jornalísticos independentes, como *Agência Pública* e *The Intercept Brasil*, estão promovendo a cultura do jornalismo investigativo através do financiamento de leitores e ouvintes, além do financiamento de grandes fundações.

Para os pesquisadores, não basta que o jornalismo investigativo seja reconhecido apenas pelos profissionais da área, é necessário que seja reconhecido também pela sociedade. Portanto, Karadimitriou et al. (2022) propõem uma redefinição do jornalismo investigativo desvinculado dos ideais tradicionais, mas adaptado à realidade digital. A produção de notícias online, cenário influenciado pela desinformação e pelo hiper fornecimento de informação através das redes sociais, fez a reportagem investigativa passar por momentos de oportunidades e desafios. Novas ferramentas para localizar fontes, analisar dados e divulgar notícias mudaram os paradigmas desse tipo de reportagem. Nesse contexto, a prática continuou a ser exercida, mas através de um modelo inovador adaptado à realidade digital. Frente às mudanças, os autores ressaltam que o ambiente é propício para que veículos jornalísticos realizem parcerias com plataformas não necessariamente midiáticas.

Com a revisão teórica sobre jornalismo investigativo abordada neste subcapítulo, é possível observar que o assunto tem diferentes ângulos, abordagens e significados. Segundo Mark Lee Hunter e Nils Hanson (2013) trata-se de uma prática que expõe ao público fatos que estão ocultos e depende de documentos reunidos ou realizados com base na iniciativa do repórter. Para Cleofe Sequeira (2005), a investigação envolve práticas que não fazem parte da rotina dos jornalistas, além dos profissionais tornarem públicas informações que poderosos querem esconder. Com os diferentes tensionamentos sobre o assunto, portanto, o que se entende enquanto investigação jornalística é a apuração aprofundada sobre um assunto, reunião de documentos originais, rede de contatos, diferentes pontos de vista, contextualização

do tema e transparência. A partir dessa discussão teórica, a pesquisadora cria uma categoria chamada de “investigação”. Ou seja, quando aparecerem no podcast *A Mulher da Casa Abandonada*, que será analisado no capítulo 4, práticas que se enquadram nessa explicação, trata-se de uma investigação jornalística. Com isso, será possível categorizar os momentos em que o jornalista Chico Felitti evidenciou o marcador de “investigação” para justificar a existência do produto jornalístico. Além disso, para este trabalho de conclusão, a pesquisadora utilizará as conceituações de jornalismo investigativo para definir se a apuração do podcast se enquadra nos preceitos de uma investigação jornalística. O próximo subcapítulo discorre sobre a expressão interesse público e a importância dela para a prática jornalística.

2.2 INTERESSE PÚBLICO

O termo “interesse público”, em um primeiro momento, parece ter um significado claro e certo no ponto de vista dos cidadãos, referindo-se àquilo que é relevante para grande parte da sociedade. Entretanto, na revisão teórica, observam-se várias divergências entre pesquisadores sobre o significado desse termo. Como evidenciam Christofolletti e Triches (2014), o conceito de interesse público é recorrentemente apontado como um princípio nos códigos de ética do jornalismo, mas não encontra uma mesma definição pelos teóricos.

[...] o “interesse público” é um valor que dilata os limites autoimpostos pelos jornalistas, permitindo frestas perigosas, já que o conceito carece de definição mais nítida e universalmente aceita. Tudo ou quase tudo pode ser feito em nome dele. Entretanto, o que chama a atenção é que pouquíssimos códigos determinam o que vem a ser “interesse público”, dando margem para um grau imenso de subjetividade no julgamento de ações. (CHRISTOFOLLETTI e TRICHES, 2014, p. 501 apud PATRÍCIO e VIANA, 2018, p. 254).

Os pesquisadores Edgard Patrício e Leidyanne Viana (2018) citam Delcia Vidal (2009) quando abordam a relação do conceito de interesse público com a cidadania. A pesquisadora atribui à notícia de interesse público a função de desenvolvimento intelectual, moral e físico do cidadão, com fatos que permitam a reflexão e a tomada de decisões do leitor em relação aos mais variados temas, como governo, saúde, segurança, educação, entre outros. Ou seja, ao mesmo tempo que a imprensa tem o papel de informar a população sobre os acontecimentos, o cidadão bem-informado desenvolve a capacidade de exercer sua cidadania e fazer suas próprias escolhas.

Entretanto, Vidal (2009) ressalta que, para uma notícia ter o caráter de interesse público, ela precisa contribuir para o desenvolvimento intelectual dos cidadãos. Isso mostra que, para ser de interesse público, também é preciso que a notícia tenha informação de qualidade. Entretanto, essa definição pode ser um tanto ambígua e subjetiva, pois quem define o que é informação de qualidade?

As pesquisadoras Marcia Benetti Machado e Fabiane Moreira (2005, p. 118) também discorrem sobre o assunto e, para elas, “o interesse público é aquele que se opõe a interesses privados, particulares, individuais e parciais”. Também é “a relação entre a sociedade e o bem comum por ela perseguido, através daqueles que, na comunidade, têm autoridade” (MARTINS FILHO, 2000 apud MACHADO e MOREIRA, 2005, p. 118). Entretanto, há grupos que se utilizam do termo para justificar discussões divergentes, o que torna difícil definir quais interesses são universais e quais são particulares. Em alguns casos, a prática jornalística acaba submetida a outros interesses sem ser a divulgação de informações de interesse público, como os interesses individuais de grupos, por exemplo, dos proprietários dos meios de comunicação, anunciantes, fontes e governo.

Entretanto, existe um acordo implícito entre jornalistas e cidadãos que as matérias não devam refletir interesses particulares de grupos que tentam se promover através da mídia (KOVACH e ROSENSTIEL, 2003). É assim que se cria a credibilidade entre veículos jornalísticos e seus usuários. Desta maneira, o papel do repórter e sua obrigação social vai muito além dos interesses imediatos de seus chefes e, mesmo assim, é desse dever que provém o sucesso financeiro das empresas de jornalística.

A prática jornalística, exercida no dia a dia da profissão, não é sinônimo de discurso jornalístico. “Enquanto o primeiro diz respeito ao que efetivamente acontece, o segundo dá conta daquilo que deveria, e que se acredita ser, praticado” (BARTZEN, 2006, p. 85). A atualidade e o interesse público são os princípios norteadores do discurso jornalístico.

O discurso jornalístico propõe a existência do interesse público enquanto força motora, ou seja, ponto de partida do processo de produção jornalística. O interesse público força-motora diz respeito a toda informação da qual prescindir ou a qual deseje a sociedade (não necessariamente a totalidade dos grupos sociais). Não há, no entanto, uma definição fechada, uma proposta conclusiva, ou mesmo estudos e pesquisas que comprovem a existência dessa motivação da produção jornalística. (BARTZEN, 2006, p. 86)

Já a prática jornalística baseia-se no tempo e espaço, portanto, se o discurso é levado à prática, o profissional se questionaria mais se as informações são de fato importantes para o leitor antes do início da produção de notícias. Ou seja, se elas são de interesse público. Para Jaqueline Bartzzen, na prática, há outra conceituação do que é interesse público.

A crença na existência do interesse público força-motora faz nascer um outro interesse público: uma entidade abstrata que legitima as escolhas do jornalista, e a própria necessidade da existência do jornalismo. O interesse público entidade-abstrata compreende valores que surgem durante a atividade prática e que não dependem, diretamente, das pessoas envolvidas no processo produção-consumo de notícias. Não é determinado pelos meios de comunicação ou pelos profissionais de comunicação, nem pelo público. Não depende individualmente de ninguém, mas também não é fruto de uma discussão coletiva. Não é determinado por estruturas fixas e, portanto, se modifica com as mudanças sociais advindas com o passar do tempo. (BARTZEN, 2006, p. 86)

Além disso, existe um impulso do leitor em direção à notícia, que pode ser definido como interesse do público. Portanto, a autora define três tipos diferentes de interesse, sendo eles o de “consumo”, característico de uma sociedade capitalista que busca informação a todo momento; o público “força-motora”, que na teoria diz respeito às notícias que a população precisa saber, mas na prática não existe; e o público “entidade-abstrata”, que valida as escolhas dos jornalistas. “Os três tipos de interesse se mesclam num processo complexo de abstração capaz de enevoar os meandros da produção de notícia e fortalecer o discurso do jornalismo enquanto campo de missão nobre” (BARTZEN, 2006, p. 87).

Ademais, discussões éticas são suscitadas a partir da produção e veiculação de notícias. Normalmente, o jornalista declara, em seu discurso, que o surgimento da pauta é fruto do interesse público, ou seja, a partir do público, entretanto, na prática da profissão, observa-se que é o jornalista quem vende a reportagem ao público (BARTZEN, 2006). “O profissional tem responsabilidades morais que o impedem de não ter consciência das contradições entre a prática jornalística e o discurso jornalístico no que concerne o interesse público. E se tiver, seus deveres éticos são ainda maiores” (BARTZEN, 2006, p. 89).

Para o pesquisador Basilio Alberto Sartor (2016), do ponto de vista da comunicação pública, o significado de interesse público corresponde tanto à origem quanto à finalidade dos processos. Entende-se por origem os acontecimentos de interesse público que devem ter visibilidade pelos cidadãos e proporcionar discussões

na esfera pública. Já a finalidade corresponde aos resultados ou às decisões que as discussões podem gerar no campo político ou de atuação do Estado.

[...] o interesse público implica a ideia de que existe um bem coletivo que se constitui para além dos interesses de cada indivíduo; desse modo, assume um significado valorativo positivo e uma posição hierarquicamente superior aos interesses privados como referência ética para as instituições sociais que participam da vida pública. (SARTOR, 2016, p. 20)

O autor também ressalta que o campo jornalístico discute amplamente a verdade e a objetividade, mas não problematiza o que é interesse público. Segundo Sartor, para que uma reportagem atenda o interesse público, ela precisa estar ancorada com a verdade dos fatos. "Nesse ponto de vista, o princípio jornalístico do interesse público contém o princípio jornalístico da verdade" (SARTOR, 2015 apud SANTOS e BELMONTE, 2017, p. 6).

É importante informar os cidadãos para que se tornem sujeitos conscientes capazes de tomarem suas decisões e formarem suas opiniões. "A principal finalidade do jornalismo é fornecer aos cidadãos as informações de que necessitam para serem livres e se autogovernar" (KOVACH e ROSENSTIEL, 2003, p. 31). Para uma democracia, é primordial que as pessoas sejam bem-informadas e que a imprensa tenha a confiança pública. A prática jornalística precisa ser vista sob a ótica de um serviço público para que seu objetivo seja atingido na sociedade (NOBLAT, 2002 apud RODRIGUES e COSTA, 2013).

O jornalista Eugênio Bucci (2021) também discorre sobre a importância do jornalismo para a sociedade e a democracia:

A liberdade é conquistada pela instituição da imprensa à medida que essa liberdade representa o direito à informação e à comunicação de todo o público e de cada cidadão. Se a instituição da imprensa é forte, é livre, e a democracia também é. (BUCCI, 2021)

Segundo o especialista, essa liberdade serve para que os indivíduos sejam bem-informados a ponto de delegar o poder. Assim, a imprensa tem um papel crucial na propagação independente de informação aos cidadãos. Mas a prática só é efetiva quando é crítica, vigilante e investigativa. Ou seja, para exercer seu ofício, o jornalista vigia o poder (BUCCI, 2021). Ainda de acordo com o autor, uma sociedade que conta com uma imprensa forte e livre é menos suscetível às mentiras que partem do poder, além de estar preparada para duvidar das imposturas de políticos.

Ao longo dos anos, o jornalismo convencionou argumentar a natureza das matérias e o motivo delas existirem ancoradas na premissa do interesse público (CHRISTOFOLETTI e TRICHES, 2014). Ela é utilizada para explicar tanto atitudes e escolhas dos repórteres na apuração, escrita e divulgação, quanto para rebater críticas de leitores e da própria imprensa.

A expressão goza de amplitude temática, o que acaba fragilizando sua definição. Ao mesmo tempo, percebe-se que é frequentemente evocada para dar suporte a ações ousadas e a procedimentos questionáveis, muitos dos quais até violadores de condutas idealizadas na profissão. (CHRISTOFOLETTI e TRICHES, 2014, p. 485)

Para chegar no seu objetivo, ou seja, a busca do interesse público, o jornalista tem alguns limites que devem ser respeitados. As fronteiras entre o que pode ou não ser feito para atingir o interesse público são sutis e esbarram em diversas questões éticas. Uma delas, relatada pelos pesquisadores Kovach e Rosenstiel (2003), é a forma com que os profissionais lidam com suas fontes de informação. Não se deve enganá-las no processo de apuração para tentar contar a verdade ao público, mas isso é comum acontecer. “Blefando com a fonte, não informando-a sobre o ângulo real da matéria, até mesmo mentindo sobre outros aspectos da entrevista, todas essas são técnicas aplicadas por alguns jornalistas – em nome da busca da verdade” (KOVACH e ROSENSTIEL, 2003, p. 129).

Os pesquisadores identificam uma categoria de jornalistas que enganam fontes se passando por outra pessoa para conseguir as informações necessárias, ludibriando os entrevistados. Chamada de mascarada, a técnica de reportagem baseia-se no disfarce. Para os autores, ela tem respaldo para ser utilizada se a informação for vital ao interesse público e justificar a fraude, se essa for a única maneira de conseguir a matéria e se os jornalistas revelarem ao público que manipularam suas fontes para conseguir a informação, além de evidenciar as razões para tal ato. A ideia de um jornalismo mais transparente, que mostre ao público as técnicas utilizadas para realização da investigação, é essencial. Essa prática ajudará a formar um público mais atento à realidade e que tenha subsídios para discernir se os métodos usados na apuração são em nome do interesse público. A partir da transparência, os cidadãos podem optar por si próprios “se essa desonestidade jornalística se justifica ou não” (KOVACH e ROSENSTIEL, 2003, p. 130).

Já os especialistas Rogério Christofolletti e Guilherme Longo Triches (2014) têm outro ponto de vista após analisarem o conceito de interesse público em trinta códigos de ética da África, Ásia, Europa, América e Oceania. Nos documentos, a expressão é utilizada como uma justificativa para legitimar práticas duvidosas e transgredir normas jornalísticas.

Em nome do “interesse público”, pode-se violar a privacidade alheia, revelar identidades protegidas, publicar informações sobre pessoas mortas, quebrar a confidencialidade, pagar por informações, mentir sobre a própria condição de jornalista, gravar áudio e vídeo sem autorização. É admissível também expor vítimas de crimes ou desastres, bem como grupos sensíveis, quando tais informações alcançarem um grau comprovado de interesse coletivo. (CHRISTOFOLETTI e TRICHES, 2014, p. 500)

Portanto, diversas interpretações podem ser feitas a partir da expressão “interesse público”, já que não há um significado aceito universalmente, além de poucos códigos de ética conceituarem objetivamente o termo. “Tudo ou quase tudo pode ser feito em nome dele” (CHRISTOFOLETTI e TRICHES, 2014, p. 501). Com isso, cada ação é julgada subjetivamente com base em casos parecidos. Mas o que acaba acontecendo é que nem a audiência sabe o seu interesse, e a mídia detém o poder de escolher os temas e esclarecê-los à população.

A revisão teórica sobre interesse público apresentou diversas perspectivas de significado do termo. As especialistas Marcia Benetti Machado e Fabiane Moreira (2005) defendem que o interesse público é caracterizado pelos interesses opostos aos privados. Basilio Alberto Sartor (2016) vai além ao afirmar que o interesse público leva em conta a existência de um bem coletivo – e, para que uma reportagem esteja ancorada segundo os preceitos desse termo, é necessário que tenha informações verdadeiras. Com essa revisão bibliográfica sobre o assunto, parte-se do pressuposto que a categoria daqui em diante chamada de “interesse público” abrange informações relevantes para a maioria da população, é o ponto de partida de uma produção jornalística, mas também é utilizado para legitimar práticas antiéticas em nome dele. Portanto, nos momentos que forem localizadas falas do roteiro do podcast que vão ao encontro dessa definição, trata-se de uma passagem que se relaciona com “interesse público”.

3 ÉTICA JORNALÍSTICA E SEUS LIMITES

As escolhas jornalísticas de apuração e edição da narrativa de A Mulher da Cassa Abandonada esbarram em questões éticas da profissão. Para que seja possível analisar o material sob a ótica da ética jornalística, este capítulo conceitua o termo, além de discutir como a técnica dialoga com a ética e como certas práticas profissionais estão na fronteira da ética.

3.1 O QUE É A ÉTICA NO JORNALISMO

Segundo o dicionário Michaelis, a ética profissional é aquela que tem como objetivo interrogar o papel social das profissões, quais são suas responsabilidades, funções e condutas frente aos dilemas do dia a dia. Em relação ao jornalismo, normalmente os profissionais visualizam a ética como a materialização das regras contidas no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (FENAJ, 2007). Ele é responsável por moldar a ética profissional e faz com que jornalistas se diferenciem dos cidadãos. Para Dairan Paul (2017), isso não quer dizer que o jornalista é mais ético que outros profissionais, mas a área exige algumas responsabilidades, como o compromisso com a verdade, respeito às fontes e divulgação de informações de interesse público.

Além disso, Francisco José Castilhos Karam (2004) aborda em sua obra os estudos sobre a ética jornalística e a epistemologia em que ela se baseia. Para ele, essa área tem como característica elencar e analisar o conjunto de dilemas éticos com os quais os profissionais se defrontam diariamente. Alguns desses episódios são “problema da verdade, da verossimilhança, da precisão e da exatidão”, “linguagem, relato e edição: as abordagens e as escolhas” e “legitimidade de utilização de determinados métodos para a obtenção da informação jornalística” (KARAM, 2004, p. 120). Portanto, as escolhas do jornalista na apuração, produção e edição da reportagem repercutem diretamente no entendimento ético do processo jornalístico de construção de uma reportagem. O importante é que o jornalista seja transparente ao explicitar o método que utilizou, quando for o caso de uma ação situar-se na fronteira da ética. Desta maneira, o público terá os subsídios para refletir sobre o processo jornalístico para obtenção de informações, para além do conteúdo.

Karam também aponta em sua obra a importância da existência de um código de ética específico para a profissão:

Os problemas, princípios e temas apontados só podem integrar o quadro de acertos ou de equívocos éticos se houver a consolidação de uma forma de se exercer a atividade, ancorada em uma teoria que situe a relevância, necessidade e manutenção da profissão. Fora disso, circula-se pelo puro arbítrio, pelo palpite, pela “festação” que é a plena subjetividade. (KARAM, 2004, p.121)

Vários autores se debruçam sobre as circunstâncias concretas que podem gerar dilemas na rotina do jornalista. Karam (2014) cita Bonete Perales (1995), que tem como princípio três eixos de conflitos morais: as normas, os valores e as virtudes. As normas se caracterizam pela concretização de regras a serem seguidas, os valores correspondem aos princípios constituintes das culturas e sociedades e as virtudes são conquistadas através da prática. Esses pilares constituem conflitos éticos tanto individuais quanto profissionais.

A necessidade de uma ética jornalística específica, ao invés de uma apenas universal, exige que se considere a prática como algo importante moralmente (KARAM, 2014, p. 39). Portanto, o Código de Ética dos Jornalistas é de suma relevância para agregar o conjunto de regras desse grupo de profissionais. Ele considera valores reconhecidos do campo, como o direito de ser informado e de informar, interesse público, liberdade de imprensa, veracidade de fatos, entre outros, que são essenciais para a manutenção da prática em conformidade com as questões democráticas.

Entretanto, “associar a qualidade ética a determinado conjunto normativo sem prévias ou posteriores discussões é, de alguma maneira, colocar os elementos da prática em um eventual segundo plano” (BARROS FILHO, 1995 apud MARTINO e SILVA, 2013, p. 16). Ou seja, a prática tem que estar ancorada na teoria e vice-versa. É preciso refletir sobre a práxis da profissão e as possibilidades éticas. Muitas vezes, devido ao alto fluxo de atividades na redação, os profissionais não se atêm às normas dos códigos, por isso é necessário flexibilizar as barreiras entre a teoria e a prática.

Mesmo com documentos que ditam regras para a prática do “bom jornalismo”, para Eugênio Bucci, isso é algo que se aprende no dia a dia das redações:

Os princípios, os valores e as condutas do jornalismo se sedimentam mais pelos costumes do que pelas normas explícitas, grafadas em letras grandes

e penduradas na parede da sala do chefe. Para a educação dos profissionais, um código de ética pronto e fechado não adianta muito. Na verdade, não vale quase nada (BUCCI, 2000, p. 205 apud MARTINO e SILVA, 2013, p. 26)

Assim como afirma Bucci no século XXI, desde Aristóteles, no século V a.C., a ética é tratada como uma área de conhecimento dotada não necessariamente de um conjunto de regras, mas da prática posta em teoria (MARTINO, 2010). O pesquisador também ressalta que nem sempre a estrutura normativa do *ethos* jornalístico, do grego “caráter”, “hábito” e “costume”, tem como objetivo a prática da profissão. É necessária a criação de códigos de conduta para que o profissional saiba discernir, dentre as ações possíveis na prática, qual é a mais recomendável. O autor cita Meyer (1989) ao se referir aos conflitos éticos como a colisão de premissas de ação individual, ou seja, quando a ética entra em conflito com o interesse. Mas ele também se questiona até que momento o procedimento ético elencado pelo profissional pode ser uma estratégia para prática jornalística. “O *ethos* do trabalho jornalístico é por vezes definido como uma relação entre as possibilidades da ética e as limitações da prática” (GOODWIN, 1991, p. 23 apud MARTINO, 2010, p. 32). A rotina do profissional contempla uma tomada de decisões que afetará o entendimento da ética de tais ações – e elas são influenciadas tanto pelo serviço do jornalista em divulgar informações relevantes para a sociedade quanto pelo objetivo do lucro de empresas (KARAM, 1996, p. 29).

Por outro lado, para Luis Mauro Sá Martino e Lídia Rogatto e Silva (2013), quando se vincula a ética a um conjunto de regras, o público em geral pode tornar raso o significado da palavra. Portanto, eles defendem que é preciso refletir sobre o que é bom ou mau, mas sem o estabelecimento de regras.

No *ethos* do jornalismo, há dois tipos de código. Um tipo é escrito por uma comissão, é tornado público e representa com bastante honestidade como os jornalistas pensam que deveriam agir. O outro tipo não é escrito, oculto às vezes da consciência dos próprios jornalistas. Por ser frequentemente inconsciente, este último código é mais difícil de descrever e analisar. Mas é o mais poderoso de ambos (MEYER, 1989, p. 38 apud MARTINO, 2010, p. 32).

A afirmação de Meyer dialoga com a máxima do jornalista brasileiro Cláudio Abramo de que “não existe uma ética específica do jornalista: sua ética é a mesma do cidadão” (1988, p. 109). Conhecida como “ética do marceneiro”, a premissa dele considera que, independentemente da profissão do indivíduo, os deveres éticos são os mesmos. “Assim como o cidadão, o jornalista não deveria mentir, não deveria

abusar da confiança, não poderia bater a carteira e sair impune” (KARAM, 2004, p. 119). Entretanto, é insuficiente pensar dessa perspectiva, já que há “uma generalização bastante óbvia sobre o comportamento do jornalista como cidadão” (KARAM, 2014, p. 208). A partir do ponto de vista de Abramo, parte-se do princípio que um jornalista seria capaz de socorrer uma vítima de um acidente com a mesma responsabilidade e compromisso ético quanto um profissional da saúde.

Mas e na prática, como se dá o exercício da ética? É possível pensar a partir de duas correntes de pensamento: a moral deontológica e a moral teleológica. Immanuel Kant (1724-1804) ajuda a compreender o cenário através da moral deontológica. Segundo o filósofo, o valor moral nas ações humanas encontra-se por dever e não por inclinação (SILVA, 2012). A palavra deontologia vem do grego deontos, que significa o que deve ser, isto é, “a cristalização provisória do mundo moral, validado pela reflexão ética, em normas sociais concretas, em princípios formais e, em alguns casos, em normas jurídicas” (KARAM, 2014, p. 34). É uma teoria que trata sobre as escolhas pessoais e privilegia a forma da ação, através do respeito à lei, em detrimento do resultado alcançado. Considera também os códigos canônicos das profissões como princípios éticos a serem seguidos pelos profissionais. A moral deontológica é menos flexível, pois utiliza os preceitos do imperativo categórico de Kant, que define que uma norma de conduta só será eticamente aceita se for universal (RODRIGUES e COSTA, 2012, p. 7). Para o filósofo prussiano, o imperativo categórico deve ser seguido objetivando o bem de todos – e que códigos normativos devem ser colocados à prova antes de serem utilizados como base das ações humanas.

Um exemplo da moral deontológica seria dizer a verdade, que é um princípio universal que independe das consequências. No caso do jornalismo, significa ir de acordo com os preceitos do código de ética da profissão. “A formulação destes documentos normalmente está orientada para aquilo que é o correto a ser feito em determinadas situações. É um caráter eminentemente prático, que auxilia o jornalista a lidar com dilemas cotidianos” (PAUL, 2017).

Já a moral teleológica analisa a situação sob uma ótica diferente, a aristotélica. A palavra teleologia vem do grego télos, que significa fim. Ela leva em conta as consequências dos atos e como as escolhas do jornalista devem trazer benefícios para o maior número de pessoas. Essa corrente de pensamento privilegia o resultado

material da ação, sem necessariamente dar importância para a ética no percurso. É necessário também se perguntar se os fins justificam os meios na realização de reportagens jornalísticas. “Para Aristóteles, a questão não se refere tanto a quais deveres precisam ser cumpridos, mas a qual boa vida nós aspiramos enquanto seres humanos” (PAUL, 2017).

O pesquisador Eugenio Bucci, citado por Rodrigues e Costa (2012) defende que não existem adeptos puros a uma ou outra corrente de pensamento nas redações, mas uma mistura de ambas, com uma ligeira preferência àquela que responsabiliza o profissional pelos seus atos, além de suas consequências. Já para Paul (2017), no jornalismo, a perspectiva aristotélica encontra fundamentações que justificam práticas da área que contribuem para o bem maior. “A diferença entre os dois conceitos está na especificidade da deontologia, pois ela é aplicada em um âmbito mais restrito, normalmente confinada a grupos com normas morais sistematizadas” (PAUL, 2017, p. 76). Esse é o caso do jornalismo, da medicina e de outras profissões que têm códigos de ética específicos para o campo de atuação.

O maior paradoxo ético no jornalismo, segundo Bernardo Kucinski (2005), é a dicotomia do indivíduo e da sociedade. “Sendo os códigos socialmente constituídos, eles são hoje liminarmente negados por essa nova mentalidade que contesta a própria possibilidade de haver uma recomendação de conduta universal” (KUCINSKI, 2005, p. 24). Na era pós-moderna, o sujeito tem a liberdade de decidir sua conduta e seus valores, o que acaba desqualificando a necessidade de exigir práticas específicas, ou seja, um manual de ética, como é o caso do jornalismo.

Os pressupostos éticos do jornalismo não podem se ancorar em interesses privados e na lógica do Estado (KARAM, 2014). Mesmo assim, o problema é que normalmente são expressos pontos de vista particulares que acabam resultando em coberturas parciais. Em diversos casos, as reportagens refletem os interesses de grupos específicos e fontes são excluídas. Isso acontece tanto no âmbito local quanto nacional.

Escrever o que uma categoria profissional deve fazer profissionalmente é mais ou menos como reconhecer que a consciência não adere, espontaneamente, aos pressupostos ontológicos, epistemológicos e morais de uma atividade. Afinal, uma norma escrita de como agir – que podemos chamar de código deontológico – é apenas uma referência que não esgota a constante criação de uma prática profissional, com os novos problemas e posturas que sugere. É mais um eixo que norteia a ação profissional, tanto para cumprir quanto para negar um princípio. (KARAM, 2014, p. 65)

Portanto, a ética profissional está em constante modificação, baseando-se na prática jornalística como suporte para criação de novas regras que sustentam os códigos éticos. Por outro lado, para o especialista, os códigos de ética são referências formais que se afastam da realidade profissional dos jornalistas inseridos no contexto de veículos de comunicação, que, por sua vez, têm seus interesses. Entretanto, ele defende que a consciência ética por parte dos profissionais os torna lúcidos em relação às técnicas jornalísticas mais adequadas para obter uma informação. “O encontro do jornalismo com um projeto consciente, democrático e competente tem, como premissa, a desalienação da ética” (KARAM, 2014, p. 74). Isso significa que uma prática jornalística ancorada em direitos democráticos gera um resultado melhor quando se fala sobre ética, ou seja, uma afinidade das regras contidas nos códigos de conduta com a rotina diária do jornalista.

Os códigos trazem princípios que, sem uma vinculação com o concreto e o cotidiano, esvaem-se no mar de subjetividades, onde aquele que tiver mais força certamente puxará para seu lado os desdobramentos implícitos no conteúdo dos artigos, parágrafos, incisos. De um lado, parece necessário caminhar com a intenção de garantir juridicamente alguns aspectos morais. De outro, talvez o mais importante seja ampliar o grau de entendimento da atividade jornalística no interior da sociedade, qualificando profissionais e público para a percepção do mundo em que se move a informação, em seus aspectos ideológicos, políticos e técnicos. Ao mesmo tempo, a constituição de uma teoria do jornalismo que ampare a especificidade de uma ética própria torna-se necessária para qualificar e ampliar a própria luta política cotidiana para democratizar os meios de comunicação. (KARAM, 2014, p. 73)

Para que o código de ética jornalístico seja compreendido tanto pelos profissionais quanto pelos leitores, é preciso que haja um engajamento por parte da imprensa para divulgar os métodos de trabalho para além da notícia. Assim, a sociedade ampliará seus conhecimentos sobre a atividade jornalística e será capaz de assimilar informações em suas diferentes esferas, tanto técnicas quanto factuais.

3.2 A RELAÇÃO ENTRE TÉCNICA E ÉTICA

A maneira com que a informação é divulgada, ou seja, o meio, a linguagem e forma, altera o jeito com que o público recebe o conteúdo. O modo como os fatos são construídos torna diferente a experiência do ouvinte, telespectador ou leitor, o que pode fazer o produto jornalístico alcançar mais pessoas, mas também gerar efeitos

colaterais, como a espetacularização. Por isso, a técnica utilizada nos processos jornalísticos dialoga intrinsecamente com a ética da profissão. Uma avaliação prévia das técnicas que devem ou não ser empregadas para a realização da reportagem é de suma importância, além do cuidado com a representação dos fatos narrados (SERVA, 2005, p. 57 apud MARTINO e SILVA, 2013, p. 18).

Mas quais são os limites do jornalista para obter uma informação? Até que ponto a maneira com que o jornalista edita a informação não corre o risco de torná-la espetacularizada? Os pesquisadores Luis Mauro Sá Martino e Lídia Rogatto e Silva (2013) ajudam a responder essas questões, apesar de não haver respostas fáceis. Eles sugerem que as questões éticas estão enquadradas em ao menos três planos. São eles: o que é considerado ético no jornalismo investigativo segundo padrões canônicos; o prestígio da prática no campo jornalístico; e a necessidade de adaptar práticas cotidianas e escapar da regra para assim manter o status da área.

Eles também abordam a ideia de “bom senso”, que não tem um conceito específico, mas no contexto jornalístico se trata das práticas relevantes para um “bom jornalismo” (MARTINO e SILVA, 2013, p. 17) que, por sua vez, depende de características nem sempre elencadas em códigos e manuais de maneira universal. Além disso, os autores defendem que o jornalista pode ser ético mesmo rompendo com algumas regras, já que “valores como a coragem, o autocontrole e a generosidade, sendo estes os critérios de boas escolhas e julgamentos” (SANDERS, 2003, p. 15 apud MARTINO e SILVA, 2013, p. 26).

Já para Karam (2014, p. 75), as práticas questionáveis no jornalismo, que esbarram em questões éticas, estão refletidas nos comportamentos particulares, mas também estão presente na má apuração dos fatos, por incompetência, preguiça ou desleixo, e na escrita do texto. Ele também atribui eventuais falhas éticas ao comportamento, à formação e à atuação individual do profissional.

O problema ético está no simples fascínio pelo poder, fama e prestígio, sem levar em conta a responsabilidade que deve integrar a atividade. Está no impedimento do direito de resposta quando há evidentes equívocos ou má-fé na informação. Está na ausência da pluralidade das fontes, que reflita diversidade de acontecimentos e interpretações. Está nas fontes que plantam informações falsas com a finalidade de obter vantagens políticas e pessoais. [...] Está, mesmo, na ausência de informações. (KARAM, 2014, p. 75)

Já Cleofe Sequeira (2005, p. 95) compreende que os repórteres se veem “obrigados a lançar mão de técnicas que esbarram na lei”, como o uso de câmera ou

gravador escondido e utilizar falsa identidade, em casos que se cumpre com a determinação do artigo 6º do Código de Ética dos Jornalistas: "Combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercida com o objetivo de controlar a informação". Esse foi o caso do repórter Fernando Rodrigues, que fez uso de gravações enviadas pelo público para provar que havia venda de votos na reeleição de Fernando Henrique Cardoso. Também na cobertura jornalística de Rubens Valente que trouxe à tona a venda de votos do candidato Zeca (PT), utilizando a técnica da infiltração (SEQUEIRA, 2005). Segundo o especialista Nilson Lage (2006), citado por Sequeira, os dilemas éticos abrem espaço para muitas discussões, mas poucas respostas. Portanto, ele propõe que sejam relativizados os códigos de ética, já que as questões éticas são complexas a ponto de serem ancoradas em regras, pois são instáveis e em constante movimento.

Uma das justificativas para utilizar técnicas que podem ser consideradas antiéticas é o interesse público. Os profissionais defendem que não haveria outra maneira de conseguir a informação se não fosse através daquele método. "É indispensável um debate permanente e sucessivo sobre os limites do interesse público e os da privacidade do indivíduo, sem que isso signifique, ao mesmo tempo, censura, autocensura ou invasão da estrita privacidade" (KARAM, 2014, p. 111). Martino também discorre sobre o assunto ao afirmar que é comum encontrar contradições entre ética e interesse na prática jornalística. "A contradição entre ética e interesse é o ponto dinâmico na dialética entre a ação interessada e o ato do dever. Note-se que é um elemento regulador, não de coerção" (MARTINO, 2010, p. 33). Entretanto, para Sartor (2016), o termo interesse público é utilizado nesses casos para tentar legitimar práticas nem tão públicas. Nesse caso, práticas que podem ser consideradas antiéticas na profissão não se justificariam pela perspectiva do interesse público.

Os dilemas éticos enfrentados por jornalistas no dia a dia, como a utilização de gravador escondido, se passar por outra pessoa para obter uma informação ou cometer um crime para provar a possibilidade que ele pode ser praticado, não encontram respostas morais, mas em um discurso da ética própria do campo jornalístico (MARTINO, 2010, p. 37). Ou seja, o autor defende que os interesses do jornalismo podem justificar as práticas que estão na fronteira da ética. Mas o resultado e o êxito da apuração é que vão medir se a escolha foi ética ou não.

No caso do uso da câmera escondida na reportagem televisiva *Máfia das Próteses*, apresentada pelo repórter Giovani Grizotti no *Fantástico*, na Rede Globo, no dia 4 de janeiro de 2015, a escolha foi de incontestável interesse público (SANTOS e BELMONTE, 2017). A utilização desse aparato contestável foi um recurso necessário para sustentar a denúncia e a investigação jornalística, que revelou a existência de uma máfia de médicos que fazia indicação de cirurgias de próteses e ganhava dinheiro de contratos firmados sem necessidade. Entretanto, “a edição de imagens captadas com esse método de apuração [...] foi usada de maneira contestável, deixando de lado o interesse público e levando em consideração o interesse do público” (SANTOS e BELMONTE, 2017, p. 12).

Por outro lado, no podcast *A Mulher da Casa Abandonada*, no primeiro episódio, o repórter utiliza práticas questionáveis que não encontram respaldo no interesse público. Felitti (2022) grava a conversa com Margarida Bonetti durante a poda de árvores em frente à casa. O repórter utiliza técnicas questionáveis para apurar essas informações, mas não chega a resultados de interesse público. Ou seja, ele fez uso de práticas que beiram as fronteiras da ética para não chegar a conclusões que trazem benefícios aos ouvintes. O objeto terá uma análise mais detalhada no próximo capítulo desta pesquisa.

A análise ética precisa ser ancorada em uma teoria que a justifique, segundo Karam. No caso do jornalismo, é a mesma situação. “Os limites cotidianos, no Jornalismo, vivem a tensão entre a possibilidade de realização da ética e as dificuldades teórico-operacionais para a execução dos princípios, o que equivale a dizer que o movimento moral é sempre presente” (KARAM, 2004, p. 127).

Além disso, as técnicas de edição utilizadas em narrativas jornalísticas também podem corroborar para que as informações veiculadas mesquem informação com emoção. Para Bill Kovach e Tom Rosenstiel (2003), não é apenas função do repórter fornecer a informação, mas também divulgá-la de uma maneira que os leitores, ouvintes ou telespectadores se sentirão inclinados a ouvi-la:

Jornalismo é contar uma história com uma finalidade. A finalidade é fornecer às pessoas informações que precisam para entender o mundo. O primeiro desafio é encontrar a informação que as pessoas precisam para tocar suas vidas. O segundo desafio é tornar essa informação significativa, relevante e envolvente. (KOVACH e ROSENSTIEL, 2003, p. 226)

Entretanto, há diversas maneiras de tornar a informação envolvente, e algumas podem torná-la espetacularizada. De acordo com o jornalista e pesquisador Juremir Machado da Silva (2009, p. 15), “a formatação do acontecimento modifica a percepção do destinatário”. Ele faz uma comparação com a extração de carvão e a produção de petróleo, que afeta o mundo independente do seu uso. Da mesma forma que a produção jornalística constrói um olhar a partir de uma realidade. Assim como, dependendo da quantidade do uso do combustível, pode gerar mais ou menos poluição, a técnica jornalística utilizada pode gerar mais ou menos espetacularização.

A técnica jornalística funciona como uma provocação, segundo Silva (2009). Em sua pesquisa, o especialista estuda como a técnica jornalística incide sobre o “olhar” da mídia.

A técnica jornalística busca um efeito: a sensação. Em algum grau, todo jornalismo é sensacionalista. A essência (verdade) do jornalismo está na sua técnica. Qual é a essência da técnica jornalística? A espetacularização (sensacionalização) do acontecimento. O que é exato na técnica? Ser meio (instrumento) e fim (atividade do homem). Qual é a essência dessa técnica? Interpelar a natureza e transformar o existente, queira-se ou não, para além do uso que se faça de uma tecnologia, submetendo à razão (técnica) o vivido. (SILVA, 2009, p. 15)

Ademais, de acordo com o especialista, a técnica jornalística não suporta o não-acontecimento, então está constantemente construindo acontecimentos para noticiar. Além disso, os fatos só existem quando estão contextualizados em uma narrativa, sendo uma delas a jornalística. Entretanto, a narrativa pode mudar dependendo do contexto cultural que está inserida, ou seja, do espaço, e também do tempo. Atualmente, a narrativa jornalística incorpora elementos da narrativa dramática, “como se fosse uma ficção, uma novela, uma intriga, com personagens, tensão crescente, trama, desfecho, oposição marcada de papéis (bem e mal)” (SILVA, 2009, p. 15).

Claudemir Hauptmann (2010) é outro especialista que reflete sobre como os comportamentos individuais dos jornalistas se sobrepõem à ética na rotina dos profissionais. Para analisar os comportamentos diários, segundo o autor, é preciso levar em conta o contexto em que está inserido. Em 2010, período marcado pela rapidez da informação e grande quantidade de pautas diárias, os dilemas éticos acabavam não sendo prioridade, de acordo com o pesquisador. A rotina acelerada provocou um vazio ético, pois os profissionais “não dão respostas, na apuração,

redação e edição jornalísticas às perguntas *como* e *porquê*, que trariam dimensão de profundidade ao conteúdo, ou seja, a possibilidade de informações completas ao leitor” (HAUPTMANN, 2010, p. 6). Sob o viés da ética e do interesse público, se faltam dados para compor a notícia, a prática configura uma desinformação – e não informação. Neste cenário, o que prevalece é a individualidade tanto dos profissionais quanto dos veículos de comunicação.

Hauptmann (2010) sugere uma solução para que os processos jornalísticos sejam mais éticos e transparentes: através da discussão da prática com os cidadãos. A partir dessa relação franca, atribui-se ao jornalismo ainda mais credibilidade, pois será transparente com seu público. A confiança das pessoas com a imprensa é gerada com base em uma prática ética. “Afinal, o bem mais precioso na vida de um jornalista não é seu emprego, mas sua credibilidade” (HAUPTMANN, 2010, p. 6). O autor também cita Eugênio Bucci (2000) ao afirmar que as práticas da profissão ancoradas na ética são um sinônimo de bom jornalismo. A ética molda o caráter dos profissionais, fazendo com que atendam à premissa da profissão, ou seja, o interesse público. Atuar perante os preceitos da ética traz credibilidade tanto para o profissional quanto para o veículo de comunicação. “Agir de forma ética é uma estratégia para garantir a legitimidade perante o grupo” (MARTINO, 2010, p. 34).

3.3 PRÁTICAS JORNALÍSTICAS NA FRONTEIRA DA ÉTICA

Diversos recursos utilizados na prática jornalística ferem e contradizem os códigos de conduta da área ou ficam na fronteira das questões éticas. Uma estratégia utilizada por jornalistas e que gera muita controvérsia e discussão em torno da questão ética é o uso de gravador ou câmera escondida. O artigo 11, parágrafo terceiro, do Código de Ética de Jornalistas aborda esse tópico:

O jornalista não pode divulgar informações obtidas de maneira inadequada, por exemplo, com o uso de identidades falsas, câmeras escondidas ou microfones ocultos, salvo em casos de incontestável interesse público e quando esgotadas todas as outras possibilidades de apuração (FENAJ, 2007, p. 2)

O livro *Jornalismo Investigativo*, de Cleofe Siqueira (2005), ajuda a compreender o contexto da câmera ou gravador escondido a partir da opinião de jornalistas. A autora entrevistou profissionais brasileiros da área e perguntou suas

opiniões sobre essa prática – e todos se posicionaram radicalmente contra. Percival de Souza, escritor e jornalista investigativo, considera a prática ilegal e questionável tanto do ponto de vista jurídico quanto ético. "Gravar uma informação à revelia da pessoa que está conversando com você informalmente, na base da confiança, na minha opinião é antiético, não é assim que se procede" (SEQUEIRA, 2005, p. 77). Rogério Christofolletti (2022) também compartilha de uma opinião similar:

A gravação de conversas sem autorização é uma técnica controversa, mas usual no jornalismo. É polêmica porque fica no limite ético, podendo ser justificada diante de um benefício maior que eventuais danos. Quer dizer, jornalistas se dispõem a gravar sem o consentimento das pessoas quando o conteúdo dos áudios traz informações de denúncias que não poderiam ser obtidas pelos meios convencionais e com as esperadas autorizações. Do ponto de vista legal, privacidade, intimidade e imagem pessoal são direitos individuais protegidos. Só se admite violá-los com decisões judiciais ou para atender outra expressão favorita dos jornalistas: "interesse público". (CHRISTOFOLETTI, 2022)

No podcast, o repórter Chico Felitti utiliza esta técnica para gravar entrevistas e conversas com as fontes. Durante os episódios ele afirma que nem sempre o interlocutor sabe que está sendo gravado, que está participando da gravação de um podcast ou mesmo que ele é jornalista.

Além disso, a relação das fontes com o repórter também é complexa, e o profissional precisa adotar maneiras para checar as informações com outras fontes independentes, com interesses distintos e menos parciais, especialmente no caso de investigações jornalísticas (SEQUEIRA, 2005).

O jornalista não pode esquecer que é o responsável legal, e não a fonte de informação, pelo material publicado, não podendo alegar, no caso de uma fonte mentir ou se equivocar ao fazer uma declaração, que a responsabilidade é do informante e não sua. (SEQUEIRA, 2005, p. 86)

Ademais, o sigilo da fonte, tão utilizado em reportagens jornalísticas, também é uma prática garantida por lei. De acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 5º, inciso XIV, é "assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional". Entretanto, as informações que as fontes fornecem têm intencionalidades, por isso o jornalista precisa ter cuidado e avaliar o valor dos dados antes de publicá-los (ALMEIDA, 2010, p. 32). Ainda, as informações obtidas *off the record*, ou seja, aquelas que não podem ser publicadas a não ser que haja consentimento da fonte ou também que são veiculadas, mas sem a

identificação da fonte, também têm ressalvas na prática jornalística. Barbara Cristina Arato Mendes de Almeida cita o Manual de redação e estilo do jornal O Globo (1992, p. 31) ao afirmar que essa técnica de apuração deve ser evitada ao máximo, com a exceção do anonimato ser legítimo e não haver outra maneira de conseguir a informação. Além disso, também ocorre de as fontes pedirem para não terem suas declarações divulgadas e, mesmo assim, repórteres veiculam ancorados na justificativa do interesse público.

Quando recebe a informação da fonte, o jornalista não precisa (e não deve) ter um papel passivo. Ele possui a capacidade de selecionar o que divulgar, contextualizar as informações recebidas, enquadrá-las de forma que atendam ao interesse público e dar o destaque que considera cabível. São as tais normas do discurso noticioso que vão, em última instância, decidir de que forma a informação será veiculada (ALMEIDA, 2010, p. 39)

O juízo de valor e o posicionamento do jornalista frente à exposição dos fatos e informações das fontes também se encontram em um limite ético. Até que ponto o profissional pode tomar partido na produção de uma matéria jornalística?

Ocorre muito também de notícias que têm consequências negativas diretas às fontes serem veiculadas e, posteriormente, os envolvidos são intrinsecamente relacionados àquele caso. Poderia-se dizer como uma prisão perpétua do jornalismo. É o caso que ocorreu na Escola Base, em São Paulo, em 1994. Os donos de uma escola de educação infantil, juntamente com o motorista e um casal de pais, foram acusados de abuso sexual. O caso foi amplamente divulgado pela imprensa, além da cobertura ter sido sensacionalista (BARRO, 2022). Depois, descobriu-se que a acusação era infundamentada, mas a reputação dos envolvidos já tinha ruído. A repercussão do caso enterrou socialmente os envolvidos.

Ademais, a relação e limites do que é direito à informação sustentado pelo interesse público e o direito à privacidade da fonte tem uma linha tênue. Para Régis Schneider Ardenghi, a imprensa interfere arbitrariamente na vida privada de cidadãos, “expondo as pessoas notórias, principalmente, nos aspectos familiares e pessoais, mesmo contra o desejo de que certos aspectos não cheguem ao conhecimento de terceiros” (2012, p. 239). O especialista cita Aieta (1999) ao afirmar que a limitação do direito à privacidade individual acontece quando os interesses pessoais se sobressaem aos interesses coletivos. Essa afirmação vai ao encontro do interesse público que o jornalismo tanto preza, tanto que existem autorizações judiciais que

prezam a divulgação de informações privadas de pessoas públicas, pois há interesse público nos fatos (ARDENGHI, 2012, p. 241).

Além disso, uma das regras básicas da prática jornalística é que sejam ouvidos todos os lados da história. Entretanto, essa prática pode ser controversa quando claramente uma das fontes está faltando com a verdade. “Há um compromisso ainda maior do jornalismo, que se sobrepõe a esse e a todos os outros: o compromisso com a verdade” (ESCOBAR, 2019). Ou seja, a verdade dos fatos, o que é o objetivo do trabalho jornalístico. Repassar informações inverídicas também é um desserviço e vai contra a ética profissional. Então, ouvir todos os lados pode abrir margem para irresponsabilidades — especialmente quando o jornalismo abre espaço para fontes que mentem.

Também, fazer uso de falsa identidade para conseguir provar práticas ilícitas é problematizado no jornalismo. Não haveria outra maneira de descobrir determinada investigação a não ser pela técnica da infiltração? Segundo o artigo 307 do Código Penal, está previsto o crime de falsa identidade: “Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa, se o fato não constitui elemento de crime mais grave.” Mesmo assim, a prática é utilizada principalmente no jornalismo investigativo. Dalmonte e Silva (2012) se perguntam se a lei seria o limite, mas logo afirmam que não, pois tanto regras do Código Penal quanto da Constituição são colocadas de lado em alguns casos ao serem transgredidas. “Uma vez admitido que o jornalismo não possa se colocar acima do ordenamento jurídico, mas a ele deve estar submetido, toda estratégia contrária pode ter como resultado a quebra da confiança por parte da sociedade” (DALMONTE e SILVA, 2012, p. 63). As autoras ainda afirmam que, quando há práticas que transgridam convenções estabelecidas coletivamente, a justificativa utilizada pelos profissionais se ancora no interesse público. “Não fosse a câmera escondida, não fosse a identidade falsa, não fosse a captação de áudio sem autorização a sociedade não tomaria conhecimento das irregularidades” (DALMONTE e SILVA, 2012, p. 70).

Portanto, nesses casos, é necessário avaliar se de fato não haveria outro jeito de obter as informações e se são de interesse público. Desta maneira, é possível garantir a credibilidade do profissional e legitimar a importância (ou não) da prática para a veiculação da reportagem jornalística.

É difícil inferir se um ato é ou não ético sem conhecer, portanto, a disposição dos interesses, lucros e gratificações no espaço social. Os efeitos de cada jogada podem ser compreendidos como a resultante de variáveis. Algumas são determinadas e explícitas, outras indeterminadas ou invisíveis. A quantidade de variáveis da ação social pode gerar, em última instância e paradoxalmente, a indeterminação última da ação social. O princípio da ética jornalística como “ética do marceneiro”, portanto, não é a própria ética como princípio do agir tendencialmente para o bem, mas como estratégia de garantia de legitimidade. O dilema desaparece nos meandros da prática. Entre a ética e o interesse, a estratégia. (MARTINO, 2010, p. 38)

Através do referencial teórico sobre os processos jornalísticos e éticos, será possível analisar o podcast A Mulher da Casa Abandonada com maior profundidade. Além disso, esse capítulo será utilizado como subsídios para evidenciar os marcadores de ética utilizados pelo repórter Chico Felitti para justificar a existência do podcast e também compreender como determinadas escolhas práticas na apuração e na edição do roteiro podem estar na fronteira da ética jornalística.

Segundo Francisco José Castilhos Karam (2004), a ética jornalística é um conjunto de dilemas com os quais os profissionais se defrontam diariamente na prática profissional. Além disso, os jornalistas visualizam a ética como a materialização das regras do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. A partir dessa discussão teórica, cria-se mais uma categoria chamada de “ética” para categorizar passagens do podcast A Mulher da Casa Abandonada. Portanto, o que se entende enquanto ética jornalística são diversas responsabilidades profissionais, como o compromisso com a verdade, respeito às fontes, divulgação de fatos de interesse público e legitimidade da utilização de métodos para obtenção de informação. Ou seja, quando aparecerem no roteiro práticas que se enquadram nessa explicação, trata-se de uma técnica que se relaciona com a ética – podendo ir ao encontro ou de encontro aos preceitos dela. Além disso, foram criadas três subcategorias para práticas na fronteira da ética, pois estão presentes em algumas passagens do podcast que merecem maior relevância. O marcador “gravador escondido” leva em conta a prática caracterizada pela gravação de uma conversa sem o consentimento e a sabedoria do interlocutor. Ademais, o indicador “sigilo da fonte” leva em conta o resguardo da identidade da fonte em nome da integridade da pessoa. O último marcador é o “outro lado”, caracterizado por outra versão dos fatos narrados.

4 A MULHER DA CASA ABANDONADA

Este capítulo contempla a apresentação do podcast A Mulher da Casa Abandonada, da *Folha de S. Paulo*, e a contextualização do caso narrado na série de sete episódios. Além disso, explica o percurso feito para chegar na análise do objeto, ou seja, os procedimentos metodológicos escolhidos para a pesquisa. Por último, apresenta os resultados da análise.

4.1 APRESENTAÇÃO DO PODCAST

O podcast [A Mulher da Casa Abandonada](#), da *Folha de S. Paulo*, conta a história de uma mulher misteriosa que mora em uma mansão caindo aos pedaços em um bairro nobre de São Paulo e se apresenta à vizinhança como Mari. É uma pessoa excêntrica em um primeiro momento, pois utiliza uma camada de pomada branca que passa no rosto. Mas, na verdade, a mulher não é quem diz ser – e o podcast, lançado em junho de 2022, conta a história de Margarida Bonetti, uma brasileira foragida do Departamento Federal de Investigação norte-americano (FBI) acusada de ter mantido a empregada sob situação análoga à escravidão durante quase vinte anos nos Estados Unidos. O repórter Chico Felitti apura durante seis meses a história. Ele passa por uma praça de São Paulo, por um subúrbio de Washington e por uma empresa que produz foguetes para a Nasa para conseguir narrar a história.

Em 2000, Renê Bonetti, marido de Margarida na época, foi condenado pela Justiça norte-americana pelo crime. Mas ela retornou ao Brasil antes do julgamento – e passou a residir na casa de sua família, em São Paulo, local onde mora até hoje. A Justiça brasileira abriu um inquérito em 2000 para investigar o caso, mas, cinco anos depois, foi arquivado por falta de provas de que ela estaria no Brasil (LUCCA, 2022). O caso foi amplamente divulgado pela imprensa na época. Até hoje, a mulher não foi a julgamento.

Produzido, roteirizado e apresentado pelo jornalista Chico Felitti, o podcast narrativo ganhou visibilidade nacional. O material é composto por sete episódios de 45 minutos aproximadamente, lançados semanalmente a partir de junho de 2022. Em

entrevista em julho de 2022 ao programa *Timeline*⁵, da Rádio Gaúcha, Felitti destacou que a produção já havia alcançado 4 milhões de pessoas, com uma média de audiência de 2 milhões de plays por episódio. Junto da grande repercussão, foram suscitadas críticas e discussões em relação aos processos éticos e jornalísticos adotados pelo repórter.

O podcast é enquadrado no gênero *true crime*, do inglês crimes reais, caracterizado por contar a história de casos criminais verdadeiros, além de revelar o passo a passo das investigações (TALARICO, 2020). A maioria das produções desse gênero são jornalísticas, já que envolvem a realização de entrevistas, contextualização do caso e acesso a documentos dos processos, por exemplo. Outra característica do *true crime* é incluir o ponto de vista dos acusados, para que deem sua versão.

A série surgiu de uma curiosidade de Chico Felitti⁶ acerca da mansão caindo aos pedaços em um bairro da elite paulistana. Em entrevista⁷ ao podcast *Um Milkshake Chamado Wanda*, o jornalista revela que, em um primeiro momento, acreditava estar frente a uma história de uma senhora herdeira com problemas neurológicos, mas, no decorrer da apuração, se deparou com publicações na internet relatando que, na verdade, Margarida Bonetti era procurada pelo FBI por ter escravizado a empregada. Ao longo dos episódios, Felitti se ancora em marcadores de interesse público para justificar a existência do podcast, mas a investigação em si parte de uma mera curiosidade do repórter sobre a excentricidade de uma mulher.

A grande repercussão do podcast e a curiosidade da população pela mulher da casa abandonada geraram uma espetacularização do caso. Uma hipótese da pesquisadora é que isso tenha sido gerado pelos processos narrativos escolhidos pela produção do podcast. Ainda neste capítulo, o material jornalístico será analisado.

⁵ Entrevista ao programa *Timeline*, da Rádio Gaúcha, em julho de 2022. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/noticia/2022/07/chico-felitti-de-a-mulher-da-casa-abandonada-fala-sobre-repercussao-do-podcast-e-revela-duas-novas-historias-cl6575mt1004x017ptcao486o.html> Acesso em: 30 out. 2022

⁶ “Minha curiosidade nasceu por causa da casa onde essa mulher mora”, afirma Chico Felitti, no primeiro episódio do podcast. Disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/15_UAjO1Ek_4bM7vOsIHVJ1osCXEJWVTaez7rp9OplX8/edit?usp=sharing

⁷ Episódio de *Um Milkshake Chamado Wanda*. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/5pEfZTkNrvSHprXzggUEuh?si=9604f5e022c34535> Acesso em: 28 out. 2022

Como exemplo da grande repercussão que o podcast gerou, no dia 20 de julho de 2022, a Polícia Civil cumpriu um mandado de busca e apreensão na casa de Margarida Bonetti⁸. Os policiais entraram na casa pela janela e até Luisa Mell, conhecida por prestar assistência a animais, esteve presente para resgatar os cachorros da moradora. A ação foi altamente contestada nas redes sociais, pois transformou a situação em um circo. Diversas pessoas estiveram presentes para assistir ao espetáculo, além da casa ter virado alvo de curiosos que paravam para tirar fotos e visitar o local.

4.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O procedimento metodológico estabelecido para a análise do podcast A Mulher da Casa Abandonada será a análise de conteúdo (BARDIN, 2006). Este método permitirá fundamentar e analisar minuciosamente o objeto jornalístico a partir de marcadores pré-selecionados pela pesquisadora, como as definições de interesse público, jornalismo investigativo e ética jornalística. Esses já vistos nos dois capítulos anteriores.

Para Lozano (1994, p. 141), citado por Wilson Corrêa da Fonseca Júnior (2008, p. 286), a utilização desse método faz com que diferentes pesquisadores cheguem a resultados similares, devido à especificidade da categorização.

A análise de conteúdo é sistemática porque se baseia num conjunto de procedimentos que se aplicam da mesma forma a todo o conteúdo analisável. É também confiável – ou objetiva – porque permite que diferentes pessoas, aplicando em separado as mesmas categorias à mesma amostra de mensagens, possam chegar às mesmas conclusões.

Fonseca Júnior (2008) organiza a análise de conteúdo em três fases: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados obtidos e interpretação. A primeira consiste no planejamento do que será feito, com objetivo de sistematizar os passos a serem dados na análise. O segundo é a análise em si, levando em conta as regras previamente decididas para decodificar os processos escolhidos utilizados na apuração e construção do roteiro do material jornalístico. A última fase envolve a interpretação dos resultados brutos da análise, assim sendo

⁸ Reportagem da *Folha de S. Paulo*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/07/especialistas-criticam-acao-policial-em-imovel-do-podcast-a-mulher-da-casa-abandonada.shtml> Acesso em: 7 nov. 2022

possível a proposição de inferências sobre o conteúdo. Para Fonseca Júnior, a pré-análise é a etapa mais importante, por ser caracterizada pela organização da análise e para que ela ocorra de maneira organizada. Ou seja, essa fase envolve a escolha do material que será analisado em seguida, a criação de hipóteses e objetivos, assim como a formulação de marcadores que sustentem a interpretação que será feita no final do trabalho.

Além disso, Fonseca Júnior cita Krippendorff (1990) aborda algumas características fundamentais que representam a análise de conteúdo, sendo elas uma orientação fundamentalmente empírica exploratória, diagnóstico da mensagem, canal e sistema que a informação é veiculada, além de uma metodologia própria, essencial para que o pesquisador possa analisar criticamente o objeto de pesquisa.

Portanto, para a realização da análise do conteúdo nesta pesquisa, ouviu-se duas vezes os sete episódios do podcast A Mulher da Casa Abandonada, da *Folha de S. Paulo*. Primeiro, a pesquisadora procurou momentos relevantes jornalisticamente para serem analisados posteriormente. A partir dessa pré-análise do material, foi possível determinar marcadores capazes de definir em categorias maiores cada parte do roteiro, que serão citadas logo mais. Depois dessa primeira etapa, a pesquisadora ouviu novamente todos os episódios — que totalizam 5h30min — e inseriu em uma tabela do Google Sheets a transcrição gerada automaticamente pelo YouTube. A planilha (apêndice A) foi dividida em 9 colunas nas seguintes categorias:

- Episódio: número do episódio em que a passagem do roteiro está inserida;
- Quem fala: nome de quem narra determinada parte do roteiro;
- Tempo inicial: minutagem inicial da fala ou efeito sonoro;
- Tempo final: minutagem final da fala ou efeito sonoro;
- Duração: quanto tempo dura a fala ou efeito sonoro (tempo final – tempo inicial = duração);
- Ordem: organização numérica das falas;
- Tópico justificativa jornalística: indicador que esquematiza assuntos discutidos na pesquisa bibliográfica desta pesquisa, categorizando passagens do roteiro como ética, gravador escondido, interesse público, investigação, outro lado e sigilo da fonte;

- Tópico conteúdo: categoriza passagens do roteiro com características de conteúdo semelhantes; e
- Texto: transcrição da passagem do roteiro.

Tabulação do roteiro dos episódios de A Mulher da Casa Abandonada

Episódio	Quem fala	Tempo inicial	Tempo final	Duração	Ordem	Tópico justificativa	Tópico conteúdo	Texto
1	Chico	00:00	00:42	00:42	1		ambientação	e a manhã de quinta-feira em Higienópolis bairro é um dos mais ricos e tradicionais da cidade um amigo meu que é escritor definir Higienópolis com um pedaço de Suécia transplantado para o centro de São Paulo São quarteirões tingidos de verde por árvores que são exceção uma cidade que é cinza a sensação de segurança para no ar. Higienópolis é um dos poucos bairros em que um assalto ainda vira notícia de jornal. e eu tô andando por ruas com nomes de status passo pela Rua Rio de Janeiro na frente do prédio que o Jô Soares e Adriane Galisteu eram vizinhos até alguns anos atrás.
1	?	00:43	00:59	00:16	2		entrevista	A Adriane era uma vizinha Espetacular você sabendo você não escuta nada ela também pode acontecer o que pode o barulho que ela não olha só vou contar aquela história do microfone
1		00:59	01:03	00:04	3		efeitos sonoros	
1	Chico	01:03	02:33	01:30	4		ambientação	cruzo na Rua Maranhão com condomínio de apartamentos onde morava o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (Música) a passo na frente da FAAP uma faculdade que tem prédios e imitando templos gregos e que cobra 3500 reais de mensalidade para o curso de Administração é uma manhã de sol e de céu azul no dia vinte e três de dezembro de 2021 há dois dias do Natal a riqueza Paulistana está em paz As ruas estão vazias a cidade já tá com clima de férias quem pode sair de São Paulo saiu ficaram poucas pessoas no bairro como eu. funcionários de prédios varrem as calçadas enquanto conversam. e até que eu vou me aproximando da Praça Vilaibom uma ilha de árvores e de bancos cercada por restaurantes e noto que alguma coisa arranha a paz da Elite. um caminhão da Prefeitura de São Paulo tá parado na esquina das ruas Piauí e Aracaju na parte de trás dele saiu uma escada magirus desses que os bombeiros usam nos filmes para resgatar gatinho em cima de água mas o que tá acontecendo ali não é um resgate é a remoção de uma árvore seis funcionários que estão vestindo um macacão cor de laranja capacete se ocupam de decepar os galhos com Duas Serras elétricas eu me
1	Chico				5	gravador escondido	ambientação	Eles vão derrubar a árvore?
1	Chico	02:29	03:24	00:55	6		ambientação	na calçada oposta árvore tem duas mulheres paradas olhando. Uma é alta e magra tá com vestido estampado Elegante e um colar de âmbar uma moradora de barco rico na manhã da anti véspera de Natal a outra do lado dela é uma mulher baixo e gorducha com uma camiseta Tie Dye azul marinho calça preta e tênis esporte. uma faixa preta cobre o cabelo e também a preto como se ela tivesse fazendo joguê mas ela não tá fazendo joguê que tem um caderno com a pequena sereia numa mão e uma caneta na outra. as duas tem por volta de cinquenta anos mas é só nisso que se parecem de resto não poderiam
1	Margarida	03:25	03:58	00:33	7	gravador escondido	ambientação	isso é um crime e eu to tentando parar. Voce quer ter uma ideia. Essa lei 10365/87 diz que nós aqui temos todo o interesse em defender e fazer tudo sobre a árvore tá. Aqui diz que Qualquer coisa de supressão Total ou parcial só serão admitida com no mínimo engenheiro agrônomo da Secretaria Geral da Subprefeitura a mulher que fala sobre leis é mais baixa eu noto que as roupas dela são suias ou então além de sua classe tão imunda o

Fonte: Elaborado pela autora

As categorias no tópico de justificativa jornalística escolhidas para esquematizar o que é dito pelo apresentador e pelas fontes durante os episódios foram questões que se relacionam com os dois capítulos teóricos desta pesquisa, como interesse público, jornalismo investigativo e ética jornalística. Tanto falas que abordam explicitamente esses conteúdos, no qual o repórter explica os conceitos e o fazer jornalístico, quanto implicitamente, ou seja, uma interpretação subjetiva presente no objeto sobre esses temas, analisados a partir do repertório da pesquisadora. Nem todas falas do roteiro foram enquadradas dentro dessas categorias, já que há passagens que não se relacionam com os marcadores escolhidos, ou seja, com ética, interesse público e investigação. O objetivo dessa categorização de justificativa jornalística é enfatizar marcadores-chave com relevância jornalística para facilitar na etapa da análise. São momentos relevantes na avaliação dos resultados, pois abordam os assuntos discutidos na pesquisa bibliográfica, sendo eles:

- Ética jornalística: responsabilidades profissionais, como o compromisso com a verdade, respeito às fontes, divulgação de fatos de interesse público e legitimidade da utilização de métodos para obtenção de informação;

- Gravador escondido: gravação de uma conversa sem o consentimento e a sabedoria do interlocutor;
- Sigilo da fonte: resguardo da identidade da fonte em nome da integridade da pessoa;
- Outro lado: outra versão dos fatos narrados;
- Interesse público: informações relevantes para a maioria da população, ponto de partida de uma produção jornalística, mas também utilizado para legitimar práticas antiéticas em nome dele e;
- Investigação: apuração aprofundada sobre um assunto, reunião de documentos originais, rede de contatos, diferentes pontos de vista, contextualização do tema e transparência.

Ademais, a coluna seguinte, que evidencia tópicos de conteúdo, serviu para visualizar de uma maneira mais ampla as características do roteiro dos episódios. Ela leva em conta as seguintes categorias:

- Ambientação: cenas do podcast com impacto narrativo e estético;
- Contextualização: informações de contexto sobre o caso;
- Entrevista: conversas do apresentador com fontes;
- Especialista: entrevistas com especialistas;
- Apuração: momentos que o apresentador vai em busca de informações sobre o caso, como sites, com exceção de entrevistas;
- Notícia: passagens de notícias já veiculadas sobre o caso;
- Documento oficial: trechos do processo;
- Outros casos: passagens de contextualização sobre outras histórias de vítimas de trabalho análogo à escravidão;
- Explicação: comentários do apresentador sobre escolhas ou explicações jornalísticas no podcast;
- Objetivo: informações que o apresentador deixa claro que quer responder durante os episódios;
- Abertura: passagens iniciais de abertura dos episódios;
- No próximo episódio: adiantamento de informações que virão no episódio a seguir; e
- Outro: abrange outras categorias a não ser as citadas anteriormente.

Algumas passagens do roteiro foram mais detalhadas na tabela, pois são questões chave para serem interpretadas posteriormente sob o viés jornalístico. Com isso, ao final da tabulação do roteiro dos sete episódios nas respectivas categorias, a planilha totalizou 276 linhas.

A partir da tabulação criteriosa do roteiro dos episódios, segundo a metodologia mencionada anteriormente, é possível analisar alguns pontos devido à sua importância jornalística e que são relevantes para a produção científica do campo. Em função da escassez de espaço neste trabalho, o que não possibilitou esgotar a discussão de todos os procedimentos jornalísticos adotados pelo podcast, foram elencados alguns indicadores para verificar como eles aparecem ao longo da série. Esses momentos serão condensados em seis seções terciárias sobre assuntos com diversas discussões que atravessam o podcast. Embora não contemple todos os episódios da série, de alguma maneira, a ordem das seções terciárias segue alguma cronologia.

Portanto, cada seção terciária faz referência direta aos marcadores construídos na revisão bibliográfica desta pesquisa e nomeados na tabela como tópicos de justificativa jornalística. A seção 4.3.1 fala sobre ambientação das cenas, fazendo uma relação com o indicador de interesse público. Já a seção 4.3.2 aborda o uso do gravador escondido e se relaciona com os indicadores de gravador escondido, ética e interesse público. A seção 4.3.3 sobre sigilo da fonte faz referência aos marcadores da ética jornalística e do sigilo da fonte. A seção 4.3.4 abrange explicações jornalísticas que são evidenciadas pelo apresentador durante o podcast. Por ser uma passagem mais longa que perpassa vários episódios, ela ativa mais indicadores, como investigação, ética jornalística, outro lado e interesse público. Já a seção 4.3.5, intitulada O episódio que destoa, foge dos títulos anteriores, mas tem relevância para o debate jornalístico, pois aborda algumas escolhas que dizem muito sobre a série, além de ressaltar o marcador de interesse público novamente. A última seção da análise 4.3.6 faz uma discussão sobre interesse público versus direito à privacidade. Nesta passagem, são elencados os marcadores de interesse público e ética jornalística.

Assim, a análise diz respeito a momentos do podcast em que se encontra o que foi discutido teoricamente. Portanto, os seis tópicos foram elencados para a análise com o intuito de responder os problemas de pesquisa e alcançar os objetivos

propostos. Com isso, foram escolhidas algumas passagens do roteiro que se relacionam com essas categorias e que têm valor jornalístico – ou não –, além de se relacionarem com a bibliografia estudada nos capítulos teóricos dessa pesquisa.

Durante a análise, também foi possível formular estatísticas a partir das categorizações feitas na tabulação do roteiro, ou seja, uma análise quantitativa das passagens. Os resultados da pesquisa são apresentados a seguir.

4.3 A ANÁLISE

4.3.1 Ambientação de cenas

O primeiro episódio de *A Mulher da Casa Abandonada* faz uma ambientação de quem é a mulher excêntrica que mora em um imóvel caindo aos pedaços, no bairro Higienópolis, um dos mais ricos de São Paulo. O apresentador Chico Felitti revela que o estado degradante da casa foi o que despertou sua curiosidade, em um primeiro momento, além da peculiaridade da mulher que a habita. Entretanto, depois o repórter descobre a verdadeira identidade dela, ao saber que foi responsável por manter uma empregada sob condições análogas à escravidão. “Em 150 dias, o lugar que ela ocupa na minha mente migrou. Foi de uma ex-socialite excêntrica que morava numa mansão caindo aos pedaços a uma pessoa acusada de um crime impensável, de submeter alguém a trabalho análogo à escravidão por 20 anos” (A MULHER..., 2022). Assim como Felitti percorreu um percurso de apuração para descobrir quem era a mulher, ele procura fazer o mesmo com os ouvintes no primeiro episódio. A partir da ambientação, busca chamar a atenção do interlocutor para descobrir o que essa mulher fez no passado.

Nesse episódio, há uma supervalorização da cena do corte de árvores em frente à casa de Margarida Bonetti. Em linhas gerais, o fato ocorreu na antevéspera do Natal de 2021, quando o repórter encontrou a mulher em frente à casa protestando contra o corte de árvores. Ele estava no lugar certo e no momento certo. Cerca de metade do episódio, ou seja, 20 minutos, é dedicado à ambientação desse fato. A cena tem um poder narrativo de fisgar o ouvinte devido à peculiaridade daquela mulher e suas teorias conspiratórias, o que gera automaticamente curiosidade para saber mais informações. Mas, ao mesmo tempo, é preciso questionar o interesse jornalístico

do grande espaço dado a essa passagem no podcast. Qual é o interesse público em gravar Margarida discorrendo sobre as árvores?

Objetivamente, Bonetti não traz informações relevantes sobre o caso em que esteve envolvida, de manter uma mulher sob condições análogas à escravidão – e que é o foco principal da série. Ela disserta sobre uma teoria conspiratória de empresas paulistas que ganham dinheiro cortando árvores saudáveis em bairros ricos. Também é o momento em que o repórter se aproxima da mulher pela primeira vez. Entretanto, não há um interesse público claro na gravação de toda essa cena, que serve muito mais para ambientar o início da série e fisgar o ouvinte, do que trazer informações sobre o caso que Margarida Bonetti esteve envolvida.

Em entrevista ao podcast *Bom dia, Obvious*⁹, Felitti afirma que, se não tivesse encontrado Margarida na praça e não tivesse horas de diálogo, não teria podcast, pois não teria contato com a fonte primária.

Cerca de 20% dos sete episódios da série foram classificados como ambientação. Isso quer dizer que a produção do podcast deu importância significativa para as cenas com impacto narrativo e estético, o que chama a atenção e o interesse dos ouvintes.

4.3.2 Uso do gravador escondido

Chico Felitti utiliza o gravador escondido em entrevistas e conversas com fontes. Em alguns momentos, é transparente ao dizer que o interlocutor não sabe que está sendo gravado. Ainda no primeiro episódio, nas cenas de ambientação, ele utilizou o recurso polêmico para gravar a conversa de Margarida Bonetti tentando impedir o corte das árvores. Como mencionado pelos especialistas Cleofe Sequeira (2005) e Rogério Christofolletti (2022) no subcapítulo 3.3, sobre práticas jornalísticas que estão no limite da ética, essa é uma técnica que divide opiniões de profissionais e especialistas na área. É muito utilizada no jornalismo com a justificativa de que a informação não poderia ser obtida de outra maneira, além de ter interesse público atrelado às falas. Os jornalistas normalmente gravam conversas sem autorização

⁹ Episódio #150: A Mulher da Casa Abandonada, com Chico Felitti. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/20kToXPbO4sRvVGVRuBUm0> Acesso em 10 nov. 2022.

quando o conteúdo dos áudios traz denúncias (CHRISTOFOLETTI, 2022). Mas, na cena do corte das árvores do primeiro episódio, é passível de se perguntar qual o interesse da informação obtida de forma questionável e que foi ao ar. Não há um interesse público claro nas teorias da conspiração criadas por Margarida Bonetti, mas um viés mais narrativo e estético escolhido pela produção para compor a história que será contada dessa mulher.

Ainda no mesmo episódio, Felitti explica que a excentricidade da mulher fez com que despertasse curiosidade e o interesse de contar sua história. A partir de então, passou a andar com o gravador ligado toda vez que cruzava com ela. Em um outro trecho, a técnica é utilizada para gravar uma conversa entre Felitti e Bonetti em frente à casa. Os dois falam sobre cachorros, e a mulher mostra a ele suas duas viralatas. Revela seus nomes – Ebony e Ivory –, o que serve de gancho para o apresentador comentar que Bonetti tem um sotaque americano perfeito. A cena não tem propriamente informações, mas Felitti parece ter escolhido colocá-la na série inferindo que a mulher parece ser uma pessoa culta e que morou nos Estados Unidos. Isso ajuda a quebrar as expectativas que o ouvinte poderia estar criando, de que é uma senhora que precisa de ajuda para morar em uma casa abandonada.

Além disso, o gravador escondido também foi utilizado no quarto episódio, quando Felitti foi aos Estados Unidos descobrir o paradeiro de René Bonetti, ex-marido de Margarida. Ele foi julgado, condenado pelo crime e cumpriu pena. Atualmente está trabalhando em uma empresa norte-americana de segurança nacional. Em uma passagem, Chico Felitti diz: “Durante esse tempo todo, o gravador estava ligado na minha mão, escondido atrás do celular. Se eu fosse flagrado gravando ali, com certeza seria expulso, mas poderia acontecer uma coisa pior” (A MULHER..., 2022). O repórter utiliza técnicas questionáveis que estão na fronteira da ética profissional para apurar essas informações ao utilizar o gravador escondido em um local de segurança nacional. Entretanto, chega a resultados de interesse público e atinge seu objetivo inicial, que era descobrir o paradeiro de René Bonetti, mesmo não conseguindo entrevistá-lo. Pode-se dizer, portanto, que os objetivos propostos pelo apresentador ao ir aos Estados Unidos apurar a história foram atingidos, sendo eles descobrir o paradeiro do ex-marido e da vítima de Margarida Bonetti. Além disso, Felitti também obteve a cópia do documento oficial do processo e conversou com uma fonte importante – Vicky Schneider – para saber detalhes sobre o caso.

Enquanto no primeiro episódio, a utilização do gravador escondido na cena do corte da árvore, não parece ter uma justificativa ancorada no interesse público, mas sim narrativo e estético, o trecho do quarto episódio se justifica por revelar a informação chave que o repórter estava procurando, ou seja, pelo interesse público. Há momentos em que o jornalista poderia narrar a cena sem utilizar o gravador, entretanto a utilização dessa técnica produz um efeito narrativo maior para os ouvintes, que podem perceber os sons ambientes e as conversas. Se fosse apenas narrado pelo apresentador, provavelmente não teria o mesmo efeito. Ainda no podcast *Bom dia, Obvious*, Felitti afirma ser viciado em colecionar sons, ou seja, utilizar o gravador é uma prática recorrente para ele.

4.3.3 Sigilo da fonte

No terceiro episódio, o apresentador enfatiza que a mulher mantida sob trabalho análogo à escravidão por 20 anos na casa da família Bonetti não terá seu nome revelado – e será chamada de vítima. Na época que o caso veio à tona, em 2000, o nome e o sobrenome completos dela foram publicados em diversas reportagens no Brasil e nos Estados Unidos. Chico Felitti (2022) ressalta que, “nessa série, a gente não vai usar o nome dessa pessoa: ela não cometeu crime nenhum e por isso não é obrigada a ter sua existência ligada a essa história de dor e de exploração. Ela tem o direito de seguir adiante”.

Nesse caso, o anonimato da fonte é legítimo, como apontou Barbara Cristina Arato Mendes de Almeida (2010) na parte teórica desta pesquisa. Essa foi uma escolha assertiva e ética da produção do podcast, pois, mesmo com o nome da vítima sendo amplamente divulgado em outras matérias, optou-se por ir na contramão do que já havia sido feito, resguardando sua identidade pela privacidade. Quando Felitti foi aos Estados Unidos, teve a oportunidade de conversar com a mulher pelo telefone – e ela concordou que a história fosse contada, que a gravação da conversa fosse utilizada, mas disse não querer ser encontrada nunca mais. Ou seja, a produção do podcast acatou o pedido da fonte de não ter seu nome relacionado ao caso, pois ela expressou o desejo de seguir em frente.

Algumas outras fontes também pedem para serem chamadas apenas pelo nome por medo de represálias. São pessoas que trabalham nos arredores da casa de

Margarida Bonetti e têm certa proximidade com ela. Os entrevistados permitem a gravação, mas sob a condição de dizer apenas o primeiro nome. Como mencionado na seção teórica desta pesquisa, a Constituição garante o sigilo da fonte quando necessário ao exercício profissional.

Além disso, no sexto episódio, ao citar os imbróglis da família Bonetti, o jornalista afirma que “não vem ao caso dizer o que são esses problemas porque eles envolvem o resto da família, pessoas que não são foragidas da Justiça” (A MULHER..., 2022). Essa também foi uma decisão assertiva da produção do podcast, visto sob o ponto de vista da ética jornalística. Mesmo não se tratando do sigilo propriamente dito da fonte, optaram por não atrelar o nome de pessoas que não têm relação direta com o caso de trabalho análogo à escravidão, ou seja, o assunto do podcast.

4.3.4 Explicações jornalísticas

Em diversas passagens, Chico Felitti traz explicações jornalísticas para ancorar suas escolhas. Cerca de 5 minutos da totalidade da série foram classificados como explicações. Numericamente pode não parecer muito, mas são momentos-chave em que o apresentador evidencia indicadores do jornalismo para justificar a existência do podcast. Apenas a partir do quinto episódio, por exemplo, a série passa a ter uma inserção com dizeres visivelmente jornalísticos em nome do interesse público do caso retratado. O jornalista diz:

Esse podcast é uma reportagem que se baseou em registros de um caso de notório interesse público, procurou ouvir todos os envolvidos e deu espaço às versões dos que se manifestaram. Essa série não é uma investigação policial nem um processo judicial. A Folha condena qualquer tipo de agressão e perseguição contra as pessoas aqui retratadas. (A MULHER..., 2022)

Com a grande repercussão do podcast após a sua estreia, no início de junho, formou-se um circo em torno do caso. Houve uma implicação prática ruim e a reação dos ouvintes saiu do controle de quem produziu o podcast. Pessoas foram visitar a casa onde mora Margarida Bonetti para tirar fotos e gravar vídeos em frente ao local, além de tecerem comentários com o intuito de fazer justiça com as próprias mãos. Como a situação saiu do controle, precisaram adicionar essa passagem no início dos episódios porque, no mínimo, a justificativa jornalística em nome do interesse público não estava clara para todos os ouvintes. Também precisaram enfatizar que a série

não é uma investigação policial, pois as pessoas ficaram tão mobilizadas com a história, querendo que houvesse alguma consequência para os atos da mulher. Portanto, essa é mais uma passagem em que Felitti evidencia marcadores do jornalismo, nesse caso do interesse público, para fundamentar a existência do podcast. Além disso, a partir do quinto episódio, a postura adotada pelo apresentador em relação aos marcadores jornalísticos passou a ser mais clara e enfática.

Em alguns momentos, é possível se perguntar se a maneira como foi construída a narrativa é, de fato, jornalismo. Há momentos com muita descrição de cena e o interesse público não está ainda bem claro. Se essa dúvida é suscitada por profissionais da área, que têm subsídios para dizer que se trata de um produto jornalístico, por ter uma apuração, entrevistas com fontes e dar voz aos diferentes lados da história, pode gerar ainda mais dúvidas aos cidadãos leigos no jornalismo, que não têm conhecimentos para responder esse questionamento.

Outra pergunta que o podcast pode suscitar é se o documentário se trata de uma investigação jornalística. Além de ser uma história curiosa, também é uma investigação relevante, que durou cerca de seis meses. Como abordado na revisão teórica sobre jornalismo investigativo, segundo Mark Lee Hunter e Nils Hanson (2013), a prática depende da iniciativa do jornalista em reunir documentos e informações que ainda estão ocultas para a sociedade.

Para a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), algumas práticas consagradas que caracterizam o jornalismo investigativo são interesse público, iniciativa do repórter, profundidade na apuração, variados pontos de vista, contextualização e transparência. Em *A Mulher da Casa Abandonada*, identifica-se todos esses critérios. O repórter investiga pistas do paradeiro de René Bonetti nos Estados Unidos, busca os documentos oficiais do processo norte-americano para contextualizar o caso e ouve fontes ligadas à família Bonetti. Esses são alguns exemplos de práticas que caracterizam o jornalismo investigativo e são marcadores evidenciados por Felitti para justificar a existência do podcast. Por mais que o caso tratado já fosse de conhecimento da sociedade, Felitti avança em diversas apurações que não eram de conhecimento público. Pela visão de Bill Kovach e Tom Rosenstiel (2003), a série é uma reportagem investigativa interpretativa, pois, a partir da ligação de fatos que já eram de conhecimento público, agrega-se o descobrimento de informações até então desconhecidas que fornecem um novo ângulo para o caso.

Ademais, Felitti é extremamente transparente e franco com seu interlocutor ao explicar suas decisões jornalísticas ao longo dos episódios. Com a clareza dos métodos aplicados, o ouvinte tem a informação verdadeira e o discernimento para escolher como avalia a técnica aplicada, mesmo em casos controversos, como gravador ou câmera escondida. Hauptmann (2010), citado no capítulo sobre a ética, sustenta a visão de que, por meio da discussão da prática jornalística com os cidadãos, o campo será mais ético. A partir da transparência, ou seja, do relato de como as informações foram obtidas, mesmo que seja por meio de práticas controversas, o jornalista estará sendo franco com o público. A confiança das pessoas com a imprensa é gerada com base em uma prática ética. Portanto, com o relato dos métodos utilizados para a realização da série, é possível que os ouvintes criem um elo maior com o apresentador, o que gera maior credibilidade para o conteúdo.

O apresentador também explicita como o jornalismo funciona para ouvintes leigos na área. No quinto episódio, ele diz: “A partir de agora a gente vai ouvir um pouquinho de juridiquês, mas eu prometo que todo jargão vai ser traduzido para a linguagem de dia de semana” (A MULHER..., 2022). Ele facilita expressões para o senso comum, o que também é uma função do jornalismo, já que a mensagem precisa ser compreendida por todos os públicos. Isso também acontece no sexto episódio, quando o jornalista está em busca de Margarida Bonetti para ouvir sua versão do caso. Ele afirma: “A gente precisa ouvir essa mulher, deixar registrado que estamos fazendo um documentário sobre a história dela e oferecer a chance de contar a versão dela dos fatos. É o que se chama no jornalismo de um outro lado”. Nessas passagens, Felitti está explicando questões fundamentais da profissão para os ouvintes, o que também funciona como uma formação ética sobre os padrões da área.

Ainda falando sobre o sétimo e último episódio, Chico Felitti entrevista Margarida Bonetti. Jornalisticamente, esse momento é importante para a composição da narrativa, pois mostra o outro lado. Ele passou dias insistindo em ouvi-la, foi em diferentes horários na casa e ligou para o celular diversas vezes. Tudo isso em compromisso com o outro lado e com a sua versão do fato. Logo no início do último episódio, o apresentador explica a diferença desta entrevista com Margarida Bonetti que virá a seguir em relação aos episódios anteriores, além de justificar o motivo de interromper diversas vezes a conversa.

Até agora, essa série foi um documentário em áudio, um podcast narrativo com cenas e com ação. O que você vai ouvir agora é só uma conversa, uma entrevista, a versão de Margarida. A conversa teve mais de duas horas, mas essa vai ser uma versão editada que contempla o lado de Margarida. Em alguns momentos, eu interrompo a entrevista para trazer outras informações ou para corrigir alguma coisa que ela tenha dito e que não é verdade. Isso porque existem contradições entre o discurso dela e as provas recolhidas pelo FBI. (A MULHER..., 2022)

De fato, Felitti explica o que irá fazer ao longo de toda entrevista, pois ele interrompe Bonetti para corrigir informações que não condizem com o processo do FBI. Essa é a função do jornalismo em nome da ética da profissão. Pode parecer insignificante para profissionais da área ouvir o anúncio de que há diversas interrupções na entrevista, mas, já que esse documentário em áudio teve uma grande repercussão e, com isso, foi ouvido por pessoas que não sabiam necessariamente o funcionamento da prática jornalística, é essencial o esclarecimento.

Quando uma das fontes falta com a verdade, a prática do outro lado se torna irresponsável. Portanto, o jornalista precisa corrigir as informações, sempre com o compromisso com a verdade, como foi citado por Hector Escobar (2019) no capítulo 3. Se Felitti deixasse Margarida Bonetti dissertar sobre inverdades sem corrigi-las, seria um erro grave. Por mais que o entrevistador se exaltasse em alguns momentos, ele precisava corrigir e argumentar as informações que se contradiziam. Como salienta Almeida (2010), o jornalista não deve ter um papel passivo na recepção de informações. É dever dele contextualizar e enquadrar os fatos de uma maneira que atenda o interesse público.

Mesmo assim, o tempo dedicado à entrevista, contemplando um episódio de 55 minutos, parece ser um exagero apenas para mostrar a versão dela dos fatos. Como o jornalista destaca, essa foi a primeira vez que Bonetti estava dando sua versão da história, o que deve ter apresentado um peso maior pela avaliação da produção, já que era um ponto de vista inédito até então. Portanto, deram enfoque desnecessário à entrevista pela avaliação da pesquisadora.

Felitti também procurou René Bonetti e seus advogados na época do julgamento para ouvir seu lado, mas não teve retorno. É importante para a narrativa jornalística sempre destacar que foi atrás da fonte, mesmo que ela não queira se pronunciar.

4.3.5 O episódio que destoa

O quinto episódio tem uma proposta diferente de todos os outros, que focam somente na história da mulher da casa abandonada. Já esse investiga casos que aconteceram em lugares distantes do Brasil para mostrar que o caso envolvendo Margarida Bonetti está longe de ser o único, e há diversas mulheres mantidas em condições análogas à escravidão mesmo em 2022. É o episódio mais jornalístico dos sete, pois traz vários especialistas para exporem sua visão sobre o assunto. Mas também é o único trecho de toda série que foca nesse tipo de entrevistado, como advogados, procuradores do trabalho, pesquisadoras, entre outros. Eles ocupam 14 minutos (30%) de um episódio que dura 45 minutos.

O que chama a atenção é o fato de ser o único episódio, junto com um trecho do sexto episódio, que aborda o ponto de vista dos especialistas, algo primordial no jornalismo. Quem melhor para falar sobre trabalho análogo à escravidão e as raízes estruturais do trabalho doméstico se não pesquisadores da área? Os especialistas receberam enfoque apenas neste episódio, enquanto as outras fontes se relacionam diretamente ao caso envolvendo Margarida Bonetti, como porteiro, zelador, taxista e vizinhos. Eles serviram para contextualizar a narrativa e dar mais detalhes sobre o caso, devido à proximidade com os envolvidos.

Além disso, a partir do quinto episódio, foi adicionado, ao final do roteiro, o serviço de denúncia de exploração laboral, o que é de suma importância e deveria ser ressaltado desde o primeiro, assim como está à serviço do interesse público. É papel do jornalismo prestar essa informação para a população – e nada mais adequado do que ressaltar o canal de denúncia caso algum ouvinte saiba de pessoas em condições semelhantes às retratadas no podcast. Ou seja, dos sete episódios, apenas três possuem o contato da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho para denúncia e uma explicação de como realizá-la.

Além de narrar as atrocidades cometidas por Margarida Bonetti, a série também tem como objetivo trazer à luz o tema do trabalho análogo à escravidão ainda no século XXI. Em grande parte, o roteiro foca mais na história da família Bonetti, com exceção do quinto episódio. Até ouvi-lo, havia a sensação de que apenas o caso da família Bonetti seria investigado. Também é nesse capítulo que é inserida a narração inicial sobre o interesse público atrelado à história. Ou seja, parece que, de uma hora

para outra, a produção do podcast se deu conta de que aquela história que estavam contando falava também sobre empregados em situação análoga à escravidão em 2022. Portanto, a partir dali, a postura adotada pelo apresentador em relação aos marcadores jornalísticos passou a ser mais clara e enfática.

Como este episódio é o que mais destoa do todo, em um primeiro momento, a pesquisadora chegou a cogitar que, devido à repercussão do caso, o jornalista teve a necessidade de abordar outros casos para ancorar o interesse público da realização do podcast. Esse episódio possui visões de especialistas e em pouquíssimos momentos faz menção à Margarida Bonetti para conectar as histórias – e mostrar que não é um caso isolado. Entretanto, pela data da entrevista com Madalena, em maio de 2022, conclui-se que a concepção desse capítulo já estava pensada antes da estreia da série, que foi em junho do mesmo ano. Madalena é uma mulher que, assim como a vítima da família Bonetti, foi mantida em condições análogas à escravidão em Patos de Minas (MG).

4.3.6 Interesse público *versus* direito à privacidade

A relação entre o direito à informação e o direito à privacidade tem uma fronteira tênue. Normalmente, as notícias sobre uma pessoa notória ou que tenha praticado algo de interesse coletivo se ancoram no interesse público – e são publicadas (ARDENGHI, 2012). No podcast, em diversos momentos, Margarida Bonetti tenta convencer o Chico Felitti a adiar a estreia do podcast ou mudar o enfoque da série. Afirma também que ele estaria revivendo algo que aconteceu há muito tempo. Mas ele rebate: “Essa história não morreu. É muito maior do que só a senhora. Essa história fala de um país inteiro e é por isso que eu vou contar essa história, mesmo você tentando me persuadir de contá-la.” A mulher pede também que a casa não seja atrelada ao caso de trabalho análogo à escravidão, pois isso dificultaria a permanência no local. Mesmo assim, o podcast é publicado devido ao interesse público do caso – e Felitti esclarece isso à Margarida na própria entrevista final. Ou seja, o apresentador evidenciou o interesse público de um caso que diz mais que apenas a vontade da fonte principal para publicar a série, mesmo com ela pedindo o contrário.

Além disso, no sexto episódio, Felitti revela querer resolver o caso, fazer com que Margarida Bonetti vá a julgamento ou que a polícia a prenda.

Depois de cinco meses, eu tô na esperança de dar um fim a essa história. É uma expectativa modesta, bem mais micha do que os planos de meses atrás, quando eu descobri que a mulher da casa abandonada era uma foragida. Talvez tenha brotado em mim a expectativa de resolver alguma coisa, de ligar para o FBI, dizer “tá aqui a pessoa que vocês procuram” e que um helicóptero então fosse descer do céu e prender uma pessoa procurada pela polícia. A justiça estaria feita. O arco da história estaria completo, mas eu já adianto um spoiler mesmo, isso não vai acontecer porque essa história é real e não uma ficção escrita por um estúdio de Hollywood. (A MULHER..., 2022)

Entretanto, buscar a consequência dos fatos veiculados não é papel do jornalismo, o que pode ser enquadrado como uma fronteira da ética profissional. O objetivo é divulgar as informações com veracidade. O resultado dos fatos, como a ida da polícia à casa de Bonetti, é uma repercussão que não cabe ao jornalista querer resolver.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa analisou os processos jornalísticos e limites éticos do podcast *A Mulher da Casa Abandonada*, da *Folha de S. Paulo*. Após a pesquisa

bibliográfica, além da tabulação e análise do roteiro dos sete episódios, com base na metodologia elaborada para esse trabalho, conclui-se que em vários momentos o repórter utilizou indicadores de interesse público, ética jornalística e jornalismo investigativo para justificar a existência do podcast, mas que passaram a ser mais frequentes a partir do quinto episódio.

No capítulo 2, foram abordadas diferentes conceituações de jornalismo investigativo, a importância da prática para a sociedade e algumas categorias de reportagem que lidam com investigação. Também foram elencadas definições de interesse público e pontuado como a expressão é utilizada para legitimar práticas duvidosas. Já no capítulo 3, sobre ética jornalística, conceituou-se o termo, além de discutir como a técnica dialoga com a ética e como certas práticas profissionais estão na fronteira da ética. A partir das discussões teóricas abordadas nestes dois capítulos, foi possível analisar o objeto de estudo, ou seja, o podcast A Mulher da Casa Abandonada.

Depois da grande repercussão dos primeiros episódios, divulgados um a cada semana entre os meses de junho e julho de 2022, apenas a partir do quinto episódio foi adicionado um trecho que fala sobre o notório interesse público da história e que evidencia a importância de ouvir diversas visões sobre o caso. Além disso, o apresentador salienta que o podcast não é uma investigação policial e que condena perseguições contra as fontes. Isso mostra que o apresentador precisou deixar claro que havia uma justificativa jornalística na realização do podcast que, no mínimo, não estava clara para todos os ouvintes, tanto que gerou uma repercussão que saiu do controle da produção.

Além disso, discussões sobre a ética jornalística ficam evidentes em diversas passagens, sendo também motivo de crítica desta pesquisa em momentos pontuais. Mas, em primeiro lugar, são comentados os trechos em que práticas profissionais foram utilizadas de acordo com os preceitos éticos. Por exemplo, a escolha assertiva de preservar o sigilo de uma das fontes principais da história, a vítima de trabalho análogo à escravidão durante 20 anos pela família Bonetti, mesmo que o nome já tivesse sido amplamente divulgado pela mídia na época do crime.

Já no final da série, quando Felitti conversa novamente com Margarida, a mulher pede diversas vezes para que a estreia do podcast seja adiada ou que a produção mude o enfoque da história. O jornalista é claro em sua posição e destaca

o interesse público do caso como a principal razão de publicação da série, mesmo que a fonte principal não quisesse.

Mesmo quando faz uso de práticas jornalísticas na fronteira da ética profissional, o apresentador do podcast é muito transparente e franco com os ouvintes ao dizer qual método utilizou. Por exemplo, Felitti faz uso do gravador escondido em algumas entrevistas e conversas com fontes. Como destacado na análise, no primeiro episódio, no momento do corte da árvore em frente à casa de Margarida Bonetti, a utilização da técnica de gravador escondido não tem uma justificativa clara ancorada no interesse público, mas sim narrativo e estético. Ele abusa de uma prática que é rechaçada pelos pesquisadores. O método só se justificaria, ainda com alguma discussão, se a informação tivesse claro vínculo com o interesse público.

Como evidenciado na análise, o podcast pode gerar dúvidas nos ouvintes em relação à natureza jornalística. Mas é possível afirmar que o objeto é, sim, uma produção jornalística devido à apuração detalhada, às entrevistas com fontes e à possibilidade dos diferentes lados se manifestarem em relação ao caso. Ou seja, os marcadores jornalísticos que passaram a ser inseridos com maior clareza ao longo dos episódios também serviram para deixar claro que se trata de um produto jornalístico. Além de ser uma produção jornalística, o podcast também é considerado uma investigação, já que se enquadra nos preceitos estudados na revisão bibliográfica do subcapítulo 2.1.

A clareza do apresentador também dialoga com a ética profissional, o que gera um elo maior entre jornalista e ouvinte, além de dar credibilidade para o conteúdo, já que os métodos utilizados para apuração são explicados em nome da transparência. Como evidenciado no terceiro capítulo desta pesquisa, que trata sobre ética jornalística, a técnica utilizada nos processos de apuração, produção e edição dialoga intrinsecamente com a ética da profissão. Ou seja, neste trabalho foi possível investigar se – e de que maneira – as escolhas feitas pela produção do podcast *A Mulher da Casa Abandonada* dialogam com a ética jornalística e com o interesse público.

Verificou-se também que o quinto episódio destoa em relação aos outros, pois investiga outros casos de empregadas mantidas sob condições análogas à escravidão ainda no século XXI. A pesquisa concluiu que esse é o episódio mais jornalístico dos sete, pois traz vários especialistas para exporem sua visão sobre o assunto,

característica primária da prática jornalística. Mas também é o único, com exceção de um trecho do sexto episódio, que dá voz aos especialistas. Além disso, foi a partir deste mesmo episódio que o roteiro passou a divulgar o canal de denúncia de exploração laboral ao final de cada capítulo. O serviço jornalístico de facilitação de informações para o público é essencial e todos os sete episódios deveriam contemplar o contato para denúncias.

Após a repercussão do caso retratado no podcast, a reação do público saiu da alçada da produção, e passou a haver uma implicação prática ruim, pois pessoas foram em frente à casa de Margarida Bonetti protestar e tirar fotos. Ou seja, no quinto episódio, juntamente com a inserção sobre o interesse público do caso, a postura adotada pelo apresentador em relação aos marcadores jornalísticos passou a ser mais clara e enfática.

Ademais, a planilha realizada com base no roteiro da série pode ser utilizada para realização de outras pesquisas sobre a série *A Mulher da Casa Abandonada*, já que neste trabalho não foi possível contemplar todas as análises de conteúdo que ela possibilita, devido à escassez de espaço e à delimitação da presente pesquisa. Como possibilidade de novas pesquisas sobre o assunto, seria interessante estudar a cobertura midiática sobre os desdobramentos do podcast, já que o lançamento da série também serviu como termômetro das notícias que foram veiculadas na época, como um tipo de agenda setting. Além disso, analisar a recepção do público em relação ao podcast também agregaria a pesquisa no campo jornalístico. A produção da série não esperava a reação dos ouvintes com a história de Margarida Bonetti – o que acabou saindo do controle. Ou seja, seria interessante fazer enquetes ou entrevistas com ouvintes que escutaram a série para medir a recepção do público.

Com isso, é importante que o podcast seja estudado, pois teve uma grande repercussão e popularidade. Além de falar sobre jornalismo, houve uma discussão pública e uma discussão específica dentro da profissão. No texto “O podcast da ética abandonada”, Rogério Christofolletti avalia que a série *A Mulher da Casa Abandonada* não encontra um investimento efetivo no interesse público, mas na curiosidade, além de a narrativa se aproximar mais de uma fofoca de bairro do que de uma investigação. Já este trabalho de conclusão de curso encontrou outros resultados, como mencionado anteriormente. Portanto, os resultados extraídos da análise do podcast podem ser úteis para o campo de pesquisa porque a explicitação dos marcadores

jornalísticos ao longo dos episódios contribui para que os ouvintes tenham um melhor entendimento da prática jornalística, o que é uma contribuição do podcast para área. As explicações jornalísticas também podem aparecer em outras produções, pois contribuem para a transparência da profissão e para o letramento midiático da população.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Barbara Cristina Arato Mendes de. Casamento de conveniência: a relação entre fontes e jornalistas. **Comunicação & Informação**, Goiânia, v. 13, n. 2, p. 30-40, jul. 2010. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/81343>. Acesso em: 20 out. 2022.

ARDENGHI, Régis Schneider. **Direito à vida privada e informação jornalística**. [dissertação], Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica – Mestrado. Universidade do Vale do Itajaí, SC. Itajaí, 2002

AMARAL, J. J. F. **Como fazer uma pesquisa bibliográfica**. Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará, 2007. Disponível em: <<http://200.17.137.109:8081/xiscanoe/courses1/mentoring/tutoring/Como%20fazer%20pesquisa%20bibliografica.pdf>> Acesso em: 22 mai. 2022

A MULHER da casa abandonada. [Locução de]: Chico Felitti. [S.]: Folha de S. Paulo, 8 jun. 2022. *Podcast*. Disponível em: <https://open.spotify.com/show/0xyzsMcSzudBlen2Ki2dqV?si=376ad8c5489148c5>. Acesso em: 18 ago. 2022.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo** (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trans.). Lisboa: Edições 70, 2006.

BARRO, Gabriela de. **Como o caso Escola Base enterrou socialmente os envolvidos**. 2022. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/caso-escola-base/>. Acesso em: 19 out. 2022.

BARTZEN, Jaqueline. Interesse público: discurso e prática jornalística. **Revista Vernáculo**, Curitiba, v. 18, n. 17, p. 80-90, 2006.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 dez. 2020.

BUCCI, Eugênio. **A liberdade de imprensa é um antídoto contra as mentiras do poder**. 2021. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/liberdade-de-expressao/liberdade-de-imprensa/a-liberdade-de-imprensa-e-um-antidoto-contra-as-mentiras-do-poder/>. Acesso em: 25 set. 2022.

CARVALHO, Nathália. **Abraji 10 anos: entidade discute definição de “jornalismo investigativo”**. 2012. Disponível em: <https://abraji.org.br/noticias/abraji-10-anos-entidade-discute-definicao-de-jornalismo-investigativo>. Acesso em: 04 set. 2022.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **O podcast da ética abandonada**. 2022. Disponível em: <https://objethos.wordpress.com/2022/07/21/o-podcast-da-etica-abandonada/>. Acesso em: 06 out. 2022.

CHRISTOFOLETTI, Rogério; TRICHES, Guilherme Longo. Interesse público no jornalismo: uma justificativa moral codificada. **Revista Famecos**: mídia, cultura e tecnologia, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 484-503, Mai-ago 2014. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/revistafamecos/article/view/17588/11798>. Acesso em: 30 set. 2022.

DALMONTE, Edson; SILVA, Wanise Cabral. Os infiltrados: limites legais e éticos da atuação da "imprensa investigativa no Brasil". **Confluências**, Niterói, v. 13, n. 1, p. 56-72, nov. 2012.

FONSECA JÚNIOR, Wilson Corrêa da. Análise de conteúdo. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. Cap. 18. p. 280-304.

ESCOBAR, Herton. Dar voz à mentira não é imparcialidade, é irresponsabilidade. **Com Ciência**: Revista eletrônica de jornalismo científico. 2019. Disponível em: <https://www.comciencia.br/jornalismo-fracassa-quando-ouve-todos-os-lados-sem-ressalvas-nem-contextualizacoes/>. Acesso em: 14 nov. 2022.

FORTES, Leandro. **Jornalismo Investigativo**. São Paulo: Editora Contexto, 2005.

GZH. **Chico Felitti, de "A Mulher da Casa Abandonada", fala sobre repercussão do podcast e revela duas novas histórias**. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/noticia/2022/07/chico-felitti-de-a-mulher-da-casa-abandonada-fala-sobre-repercussao-do-podcast-e-revela-duas-novas-historias-cl6575mt1004x017ptcao486o.html>. Acesso em: 19 ago. 2022.

HAUPTMANN, Claudemir. O indivíduo, a técnica e um vazio ético no jornalismo. **Recenso**: Revista de Recensões de Comunicação e Cultura, Toledo, v. 1, n. 1, p. 1-7, 27 jun. 2010. Disponível em: http://www.bocc.ubi.pt/pag/jornalismo_hauptman.pdf. Acesso em: 06 out. 2022.

HUNTER, Mark Lee; HANSON, Nils. O que é o jornalismo investigativo?: o jornalismo investigativo não é a cobertura habitual. In: HUNTER, Mark Lee. **A Investigação a partir de histórias: um manual para jornalistas investigativos**. Montevideo: Unesco, 2013. p. 8-12. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000193094_por. Acesso em: 28 ago. 2022.

JORNALISTAS, Federação Nacional dos. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. 2007. Disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.

Karadimitriou, A., von Krogh, T., Ruggiero, C., Biancalana, C., Bomba, M., & Lo, W. H. (2022). **Investigative journalism and the watchdog role of news media: Between acute challenges and exceptional counterbalances**. In J. Trappel, & T. Tomaz (Eds.), *Success and failure in news media performance: Comparative analysis in the Media for Democracy Monitor 2021* (pp. 101–125). Nordicom, University of Gothenburg. Disponível em: <https://doi.org/10.48335/9789188855589-5>. Acesso em: 11 set. 2022.

KARAM, Francisco José Castilhos. **Jornalismo, ética e liberdade**. 4. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2014. 232 p.

KARAM, Francisco José Castilhos. Ética, deontologia, formação e profissão: observações sobre o jornalismo. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 118-130, jan. 2004. Semestral.

KOVACH, B; ROSENSTIEL, T. **Os elementos do jornalismo** – o que os jornalistas devem saber e o público deve exigir. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

KUCINSKI, Bernardo. **Jornalismo na era virtual**: ensaios sobre o colapso da razão ética. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005. 144 p. Disponível em: <https://docplayer.com.br/72783881-Jornalismo-na-era-virtual-ensaios-sobre-o-colapso-da-razao-etica.html>. Acesso em: 16 out. 2022.

LUCCA, Bruno. **Justiça brasileira investigou Margarida Bonetti por 5 anos, mas nunca a encontrou**. Folha de S. Paulo. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/08/justica-brasileira-investigou-margarida-bonetti-por-5-anos-mas-nunca-a-encontrou.shtml>. Acesso em: 19 ago. 2022.

MARTINO, Luís Mauro Sá. A ética como discurso estratégico no campo jornalístico. **Líbero**: Revista do Programa de Pós-graduação da Faculdade Cásper Líbero, São Paulo, v. 13, n. 26, p. 31-38, dez. 2010. Disponível em: <https://seer.casperlibero.edu.br/index.php/libero/article/view/392/366>. Acesso em: 11 out. 2022.

MARTINO, Luís Mauro Sá; SILVA, Lídia Rogatto e. Paradoxos e fronteiras éticas do jornalismo investigativo na doutrina jornalística brasileira. **Revista Comunicação Midiática**, Bauru, SP, v. 8, n. 1, p. 13–29, 2013. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/CM/article/view/247>. Acesso em: 12 out. 2022.

MACHADO, Marcia Benetti; MOREIRA, Fabiane. Jornalismo e informação de interesse público. **Revista Famecos**, Porto Alegre, v. 4, n. 27, p. 117-124, ago. 2005.

NASCIMENTO, Solano. **Jornalismo sobre investigações**: Relações entre o Ministério Público e a imprensa. 2007, 228 f. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade de Brasília. Brasília, 2007.

NASCIMENTO, Solano. **Os novos Escribas**: O fenômeno do jornalismo sobre investigações no Brasil. Porto Arquipélago, 2010

PAUL, Dairan. **Comentário da Semana**: a ética jornalística para além da deontologia. A ética jornalística para além da deontologia. 2017. Disponível em: <https://objethos.wordpress.com/2017/06/19/comentario-da-semana-a-etica-jornalistica-para-alem-da-deontologia/>. Acesso em: 15 out. 2022.

PAUL, Dairan Mathias. **Valores morais em atos de jornalismo**: reflexões sobre uma ética para não-jornalistas. 2017. 472 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Jornalismo, Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/183628?show=full>. Acesso em: 14 out. 2022.

PAUL, Dairan; CHRISTOFOLETTI, Rogério. Ética jornalística, desenvolvimento moral e práxis: aproximações teóricas. **Vozes e Diálogo**, [S.L.], v. 18, n. 02, p. 101, 16 dez. 2019. Editora UNIVALI. <http://dx.doi.org/10.14210/vd.v18n02.p101-117>.

PAULO, Folha de S.. **Podcast A Mulher da Casa Abandonada lidera rankings e acumula milhões de downloads**. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/podcasts/2022/07/podcast-a-mulher-da-casa-abandonada-lidera-rankings-e-acumula-milhoes-de-downloads.shtml>. Acesso em: 19 ago. 2022.

PATRÍCIO, Edgard; VIANA, Leidyanne. Jornalismo e interesse público: uma análise da agência câmara notícias a partir da categorização de fatos. **Revista Latino-Americana de Jornalismo**, João Pessoa, v. 5, n. 5, p. 249-274, Jul-Dez, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ancora/article/view/42872/21380>. Acesso em: 25 set. 2022.

RODRIGUES, Allan Soljenítsin Barreto; COSTA, Grace Soares. **Jornalismo de Princípios**. 2012. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/regionais/norte2012/resumos/R29-0024-1.pdf>. Acesso em: 29 set. 2022.

ROSSI, Clóvis. **O que é Jornalismo**. São Paulo: Editora Brasillense, 1980.

SANTOS, Francine Silveira dos; BELMONTE, Roberto Villar. O Uso da Câmera Escondida na Reportagem Máfia das Próteses à Luz da Ética Jornalística. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUL, 18º, 2017, Caxias do Sul. **Trabalho**. Porto Alegre: Intercom, 2017. p. 1-14. Disponível em: <https://www.portalintercom.org.br/anais/sul2017/resumos/R55-0615-1.pdf>. Acesso em: 16 out. 2022.

SARTOR, Basilio Alberto. **A noção de interesse público no jornalismo**. 2016. 252 f. Tese (Doutorado) - Curso de Jornalismo, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

SEQUEIRA, Cleofe Monteiro de. **Jornalismo investigativo: o fato por trás da notícia**. São Paulo: Summus, 2005.

SILVA, Marcelo Lira. A moral deontológica como síntese da alma e das formas do estado liberal. **Revista Aurora**, [S.L.], v. 5, n. 2, p. 11-40, Jan-Jun, 2012. Faculdade de Filosofia e Ciências. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.36311/1982-8004.2012.v5n2.234>. Acesso em: 19 set. 2022.

SILVA, Juremir Machado da. A questão da técnica jornalística: cultura e imaginário. **Revista Famecos**: mídia, cultura e tecnologia, Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 13-18, ago. 2009. Quadrimestral. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4955/495550195003.pdf>. Acesso em: 16 out. 2022.

TALARICO, Fernanda. **O que é o true crime e como ele tem aparecido cada vez mais na cultura pop**: o gênero que traz investigações e crimes reais está presente em filmes, livros, podcasts e mais. 2020. Disponível em: <https://jovemnerd.com.br/direto-do-bunker/o-que-e-o-true-crime-e-como-ele-tem-aparecido-cada-vez-mais-na-cultura-pop/>. Acesso em: 11 nov. 2022.

UM MILKSHAKE CHAMADO WANDA: Chico fala da Mulher da Casa Abandonada. Entrevistados: Chico Felitti e Clarisse Duarte. Entrevistadores: Phelipe Cruz, Samir Duarte e Marina Santa Helena. [S.l]: Felipe Dantas, 7 jul. 2022. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/show/05mXtsHUlelamU3w0nGJ8a>. Acesso em: 18 ago. 2022.

VERNER, Afonso Ferreira; XAVIER, Cintia. Entre o interesse do público e o interesse da audiência: um estudo do portal arede. **Revista Pauta Geral**: Estudos em Jornalismo, Ponta Grossa, v. 8, n. 1, p. 1-33, nov. 2021.

VIDAL, Delcia M. M. **Imprensa, jornalismo e interesse público**: perspectivas de renovação – a notícia cidadã. 2009. 221f. Doutorado em Comunicação. Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade de Brasília. Brasília, 2009.

APÊNDICE A - Tabulação do roteiro dos episódios de A Mulher da Casa Abandonada

Episódio	Quem fala	Tempo inicial	Tempo final	Duração	Ordem	Tópico justificativa	Tópico conteúdo	Texto
1	Chico	00:00	00:42	00:42	1		ambientação	e a manhã de quinta-feira em Higienópolis bairro é um dos mais ricos e tradicionais da cidade um amigo meu que é escritor definir Higienópolis com um pedaço de Suécia transplantado para o centro de São Paulo São quarteirões tingidos de verde por árvores que são exceção uma cidade que é cinza a sensação de segurança para no ar. Higienópolis é um dos poucos bairros em que um assalto ainda vira notícia de jornal. e eu tô andando por ruas com nomes de status passo pela rua Rio de Janeiro na frente do prédio que o João Soares e Adriane Galisteu eram vizinhos até alguns anos atrás.
1	?	00:43	00:59	00:16	2		entrevista	A Adriane era uma vizinha Espetacular você sabendo você não escuta nada ela também pode acontecer o que pode o barulho que ela não olha só vou contar aquela história do microfone
1		00:59	01:03	00:04	3		efeitos sonoros	
1	Chico	01:03	02:33	01:30	4		ambientação	cruzo na Rua Maranhão com condomínio de apartamentos onde morava o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso [Música] a passo na frente da FAAP uma faculdade que tem prédios e imitando templos gregos e que cobra 3500 reais de mensalidade para o curso de Administração é uma manhã de sol e de céu azul no dia vinte e três de dezembro de 2021 há dois dias do Natal a riqueza Paulistana está em paz. As ruas estão vazias a cidade já tá com clima de férias quem pode sair de São Paulo saiu ficaram poucas pessoas no bairro como eu. funcionários de prédios varrem os calçados enquanto conversam. e até que eu vou me aproximando da Praça Vlaboim uma ilha de árvores e de bancos cercada por restaurantes e noto que alguma coisa arranha a paz da Elite. um caminhão da Prefeitura de São Paulo tá parado na esquina das ruas Piauí e Aracaju na parte de trás dele saiu uma escada magirus dessas que os bombeiros usam nos filmes para resgatar gato em cima de água mas o que tá acontecendo ali não é um resgate é a remoção de uma árvore seis funcionários que estão vestindo um macacão cor de laranja capacete se ocupam de decepar os galhos com Duas Serras elétricas eu me
1	Chico			0	5	gravador escondido	ambientação	Eles vão derrubar a árvore?
1	Chico	02:29	03:24	00:55	6		ambientação	na calçada oposta árvore tem duas mulheres paradas olhando. Uma é alta e magra tá com vestido estampado Elegante e ur colar de âmbar uma moradora de barco rico na manhã da anti véspera de Natal a outra do lado dela é uma mulher baixo e gorducha com uma camiseta Tie Dye azul marinho calça preta e tênis esporte. uma faixa preta cobre o cabelo e também a preto como se ela tivesse fazendo joguê mas ela não tá fazendo joguê que tem um caderno com a pequena serena numa mão e uma caneta na outra. as duas tem por volta de cinquenta anos mas é só nisso que se parecem de resto não poderiam
1	Margarida	03:25	03:58	00:33	7	gravador escondido	ambientação	isso é um crime e eu to tentando parar. Voce quer ter uma ideia... Essa lei 10365/87 diz que nós aqui temos todo o interesse em defender e fazer tudo sobre a árvore lá. Aqui diz que Qualquer coisa de supressão Total ou parcial só serão admitida com no mínimo engenheiro agrônomo da Secretaria Geral da Subprefeitura
								a mulher que fala sobre leis é mais baixa eu noto que as roupas dela tão suias ou então além de suia classe tão imunda o

Link para visualização completa da tabela no Google Sheets:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/15_UAjo1Ek_4bM7vOsiHVJ1osCXEJWVTa_ez7rp9OpIX8/edit?usp=sharing